

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 129/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

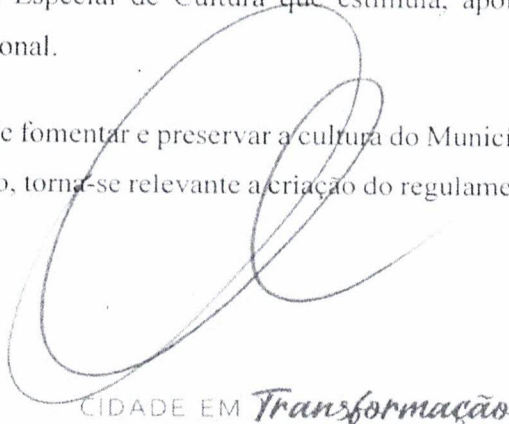
Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 129/2021, o qual resta assim ementado: **“INSTITUI, APROVA E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO VERDE -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposta legislativa visa regulamentar o plano municipal de cultura que tem como finalidade principal o planejamento e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento humano e promoção de projetos que enfatizam a diversidade cultural brasileira.

Ante a expressiva e primordial necessidade de reconhecimento e apoio à cultura local, o Plano Municipal de Cultura trata-se de uma manifestação que tem como objetivo fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas da cultura local, direcionadas para ações que enfatizam e valorizam as ações culturais, com participação ativa de todos os envolvidos na construção de uma sociedade mais humana e integrada.

Diante disso, e considerando a Lei nº. 2.684/2021, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural, viu-se a necessidade de estabelecer um Plano Municipal de Cultura - PMC, em conformidade com o Sistema Nacional de Cultura, desenvolvido pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial de Cultura que estimula, apoia e patrocina as ações de cultura por todo território nacional.

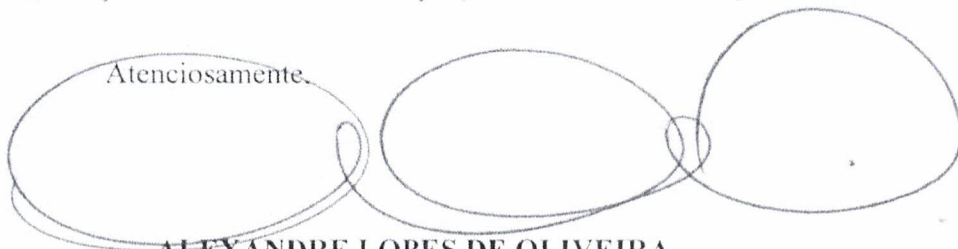
Assim sendo, com o intuito de fomentar e preservar a cultura do Município de Campo Verde, bem como do nosso Estado e região, torna-se relevante a criação do regulamento do plano municipal de cultura.



CIDADE EM *Transformação*

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 129, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**INSTITUI, APROVA E REGULAMENTA O
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO
VERDE -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído, aprovado e regulamentado o Plano Municipal de Cultura de Campo Verde-MT, previsto no art. 47 e 48, da Lei Municipal nº. 1918 de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão e inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento, conforme estabelecido no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, desta passando a ser parte integrante.

Parágrafo Único. A vigência do Plano Municipal de Cultura de Campo Verde – MT, será pelo prazo de 10 (dez) anos (2021/2031) e regido pelos seguintes princípios:

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito de todos à arte e à cultura;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VI - direito à memória e às tradições;

VII - responsabilidade socioambiental;

VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;

XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e da Economia Criativa;

XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º. São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

I - implantar, articular e integrar sistemas de gestão cultural;

II - fortalecer e ampliar os mecanismos de financiamento públicos no Município;

III - fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura de todas as localidades do município;

IV - qualificar a gestão pública na área cultural de Campo Verde;

V - promover políticas culturais de integração da cultura com outros setores da sociedade;

VI - preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

VII - valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural mato-grossense;

VIII - qualificar os agentes e gestores culturais, reduzindo a informalidade;

IX - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões dos grupos tradicionais presentes em Campo Verde;

X - ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais;

XI - ampliar as ações de intercâmbio das artes e cultura com outros municípios, estados e outros países;

XII - democratizar o acesso da sociedade campoverdense às artes e à cultura;

XIII - desenvolver a Economia da Cultura e a Economia Criativa em Campo Verde;

XIV - consolidar processos de participação e controle da sociedade nas políticas culturais.

Art. 3º. Os prazos estabelecidos para as ações e metas estratégicas do Plano Municipal de Cultura de Campo Verde-MT, ficam definidos como de:

I - curto prazo: prazo que define o tempo máximo de realização da meta até o final do ano de 2024;

II - médio prazo: prazo que define o tempo máximo de realização da meta até o final do ano de 2028;

III - longo prazo: prazo que define o tempo máximo de realização da meta até o final do ano de 2031; e,

IV - ação permanente: referentes às metas que deverão ser executadas de modo permanente, a partir da data da publicação da presente Lei.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 4º. Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos e diretrizes deste Plano;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais, prêmios e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo seu território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural de Campo Verde, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, trabalho e renda, comunicação, juventude, esporte e lazer, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura campoverdense, promovendo bens culturais e criações artísticas no ambiente municipal, regional, nacional e internacional, dando suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do Município;

IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais campoverdenses com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e municipais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação municipal;

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias e participação em programas;

XIII - implementar a Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - nos termos da Lei Federal nº 13.018 de 22 de julho de 2014.

§ 1º - O Sistema Municipal de Cultura - SMC, criado por lei específica, será o principal articulador do PMC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.

§ 2º - Poderão colaborar com o Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, diretrizes, objetivos e metas do PMC, estabelecendo termos de adesão específicos.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Capítulo III DO FINANCIAMENTO

Art. 5º. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º. O Fundo Municipal de Cultura de Campo Verde- FMCCV é um dos mecanismos de fomento às políticas culturais.

Art. 7º. A alocação de recursos públicos destinados às ações culturais deverá observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

Capítulo IV DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º. Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esportes, monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PMC contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas, a serem definidas por meio de Decreto do Prefeito Municipal de Campo Verde.

Parágrafo único. A primeira revisão do PMC será realizada após 04 (quatro) anos da promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e de ampla representação do poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 06 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 622/2021/SMCLE/CULTURA

Campo Verde/MT, 23 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.º

FELIPE TERRA CYRINEU

Procuradoria Jurídica

Assunto: Plano Municipal de Cultura – PMC

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimenta-lo e através deste vimos encaminhar a minuta da Lei que institui, aprova e regulamenta o Plano Municipal de Cultural de Campo Verde – MT, e dá outras providencias (ANEXO I).

Certa da sua valiosa atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.


Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio
Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte


Charles Pierre Salomé Junior
Supervisor de Cultura

Charles Pierre Salomé Junior
Supervisor de Cultura
Portaria Nº 489/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 5819/2021

Data: 29/11/2021 14:51

Interessado: (P) IZAURIDES KESIA DA CO...

Sector: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA

PLANO
MUNICIPAL
DE CULTURA

CAMPO VERDE 2021 - 2031

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer
e Esporte

Conselho Municipal de Política Cultural

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

PREFEITURA DE CAMPO VERDE

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Lopes de Oliveira

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

Edna Queiros da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Izaurides Kesia Da Costa Massavi Siqueira Sampaio

SUPERVISOR DE CULTURA

Charles Pierre Salomé Junior

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

Felipe Terra Cyrineu

Aline Mayara Pereira Prado

Natália Mercado de Sá

COMISSÃO DE TRABALHO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PMC

Charles Pierre Salomé Junior

André Regis Tavares Novais

João Eupidio Monteiro Da Silva

Izaurides Kesia Da Costa Massavi Siqueira Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

PRESIDENTE

Adriana Rodrigues da Silva

VICE PRESIDENTE

Letícia Maria Rocha Andrade

SECRETARIO GERAL

Charles Pierre Salomé Junior

SECRETARIA EXECUTIVA

Denise Krackeker

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE;

Titular: Charles Pierre Salomé Junior

Suplente: Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Letícia Maria Rocha Andrade

Suplente: Élide Dorvalina Rodrigues Barbosa

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

Titular: Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira

Suplente: Maria Janaína Santos Guilherme

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Titular: Hindianara Luana Rodrigues Leite Pacheco

Suplente: Suelem Amorim Rocha

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

Titular: Ana Maria Baum

Suplente: Marilene da Silva Porto

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL;

Titular: Adriana Rodrigues da Silva

Suplente: Edson Pereira Ribeiro

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA MUSICA E DA IMPRENSA E COMUNICAÇÃO;

Titular: João Bosco Nogueira Alves

Suplente: Ederson Pech

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DAS FUNÇÕES, GRUPOS, ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE CUNHO CULTURAL;

Titular: Cely Aparecida da Costa Blank

Suplente: André Regis Tavares Novais

REPRESENTANTE DAS ARTES CENICAS E DAS DANÇAS;

Titular: João Eupidio Monteiro da Silva

Suplente: Ariolino Silva Pinto

REPRESENTANTE DOS CREDOS RELIGIOSOS E DE PESSOAS COM NECESSIDADES EXCEPCIONAIS – PNE;

Titular: Rosilene Lopes Schabbach

Suplente: Eduardo de Oliveira

SUMÁRIO

Capa

Execução

- I. CAMPO VERDE CIDADE CRIATIVA – O município de Campo Verde**
 - I.1 Campo Verde, ouro branco do Brasil
 - I.2 Aspectos demográficos
 - I.3 Aspectos econômicos
 - I.4 Atrativos turísticos
 - I.5 A Cultura
- II. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**
 - II.1 Princípios do Plano Municipal de Cultura
 - II.2 Objetivos do Plano Municipal de Cultura
- III. EIXOS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**
 - III.1 Estratégias do plano municipal de cultura
 - III.2 Ações do Plano Municipal de Cultura
- IV. DIRETRIZES, EXTRATÉGIAS E AÇÕES**
 - IV.1 Do município – gestão da cultura
 - IV.2 Da diversidade – diversidade artística e cultural
 - IV.3 Do acesso – acesso à cultura
 - IV.4 Do desenvolvimento sustentável – economia criativa
 - IV.5 Da participação e controle social – transparência, participação e controle
- V. DIAGNOSTICO DA CULTURA DE CAMPO VERDE**
 - V.1 Segmento – Teatro e Dança
 - V.2 Segmento – Produtores Culturais
 - V.3 Segmento – Pessoas com Necessidades Especiais e Credos Religiosos
 - V.4 Segmento – Musica, imprensa, comunicação. Entidades organizações e associações de cunho cultural
- VI. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**
 - VI.1 Metas curto prazo
 - VI.2 Metas médio prazo
 - VI.3 Metas longo prazo
 - VI.4 Metas permanentes
- VII. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A POLITICAS CULTURAIS EM CAMPO VERDE**
- VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- IX. ANEXOS**
- X. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

APRESENTAÇÃO

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos próximos dez anos. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Campo Verde referendada em todo país pelo seu grau de valor humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

Tal proposta começou a ser construída com o Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, instituído através da Lei 2.684/2021, onde pautou com a sociedade civil e poder público, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal através do Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultura que fomenta, apoia, patrocina as ações de cultura por todo território nacional.

Em 2013 com a adesão do município de Campo Verde ao Sistema Nacional de Cultura e baseado no Acordo Cooperativo o município passa a encontrar mecanismos legais para que os atores da cultura local possam ter a ação direta com o Poder Público e o comprometimento com o cumprimento de importantes metas.

Com a realização da I Conferência Municipal de Cultura em 2018, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção, onde a classe

cultural, poder público e sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura-PMC. A partir daí, em 2021 foi criada a Comissão de Sistematização e elaboração da Minuta do PMC, que depois de construída, foi debatida e aprovada em Assembleia Geral do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Campo Verde, convocada para esta finalidade. Para tanto, pensando no financiamento à cultura, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de Cultura, o município criou o Fundo Municipal de Cultura, Lei Nº 1.918/2013, como principal financiador das atividades artísticas local. E atendendo ainda uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura, foi criado também o Conselho Municipal de Política Cultural, Lei nº 2.684/2021, em substituição ao existente na Lei Nº 622/99, órgão fundamental para o acompanhamento, fiscalização, elaboração de metas e controle social da aplicação dos recursos destinados à cultura.

O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz.

A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

CAMPO VERDE, CIDADE CRIATIVA

I. O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

I.1. Campo Verde, ouro branco do Brasil

O Município de Campo Verde é caracterizado como grande celeiro de produção agrícola do estado de Mato Grosso e está localizado a 140 quilômetros da capital, Cuiabá. Campo Verde é uma das cidades planejadas da área de recente ocupação do Estado de Mato Grosso tendo os municípios adjacentes: Dom Aquino, Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, Primavera do Leste, Poxoréo, Jaciara, Santo Antônio do Leverger e Cuiabá. Possui uma extensão territorial de 5.660,165 km².

O nome Campo Verde foi escolhido após um plebiscito entre os moradores no qual se faz referência aos extensos campos que ocupam a região, totalmente plantados com a soja formando um imenso tapete verde. Esta monocultura foi trazida pelos colonos do sul do país e se valeu da topografia e terras favoráveis ao seu cultivo.

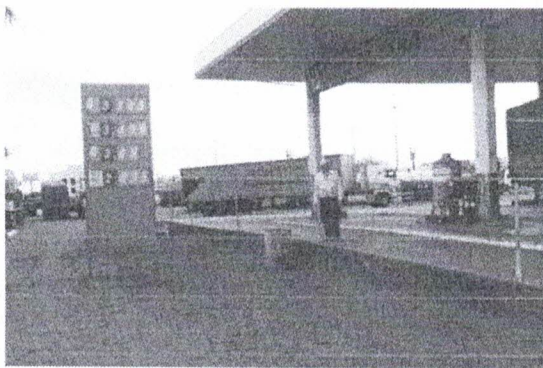
A partir do século XVIII, antes de ser criada a cidade de Campo Verde, o ponto de maior referência do território do município eram as localidades de Capim Branco ou Cel. Ponce e Burity dos Borges que são pontos históricos da região. No Burity dos Borges existe uma casa construída de "adobes", abrigando



diversos cômodos. Não fica muito longe de Capim Branco, sendo o lugar onde os membros da família Borges e Fernandes se fixaram. Esta família, liderada por Diogo Borges, chegou à região na década de 1880, procedente de Uberaba, Minas Gerais - fugiam de perseguições políticas, causadas por ideias monarquistas e republicanas. Quando chegaram, encontraram um goiano conhecido por "Duca", tinha um pequeno

comercio, um “bolicho”, berço da futura cidade. Com o tempo, o goiano foi embora, devido ao escasso lucro que o lugar oferecia.

Por muitas décadas a região viveu apenas da pecuária e da agricultura de subsistência, até que na década de 1970, com a chegada de migrantes vindo do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, se instalaram nas proximidades do entroncamento das rodovias BR-070 com a MT-140. Campo Verde deu os primeiros sinais de progresso. Primeiro foi o cultivo de arroz que impulsionou a economia local, depois a soja ocupou o cerrado e trouxe mais riquezas para o futuro município.



Em 1974, chegou à região o Sr. Otávio Eckert, que fundou a fazenda Campo Real e abriu o “Posto Paraná” na junção da BR-070 com a MT-140 e, em 1984, lançou o loteamento Campo Real. Anos antes, mais precisamente em 1979, Júlio Pavlak havia criado o Loteamento Jupiara com o objetivo de implantar no local uma nova cidade. O projeto não alcançou o sucesso esperado e foi abandonado. Por praticamente um século a região viveu um período de estagnação, sem nenhuma atividade econômica importante.



Em 1988, por Otávio Eckert, foi criado o Município de Campo Verde, com desmembramento territorial dos municípios de Cuiabá e Dom Aquino, por força da Lei Nº 5.314, de 04 de julho de 1988, de autoria dos deputados Moisés Feltrin e Hermes

de Abreu, promulgado pelo Governador Carlos Gomes Bezerra. Tomando posse no ano seguinte o primeiro Prefeito Municipal de Campo Verde, Sr. Onescimo Prati.

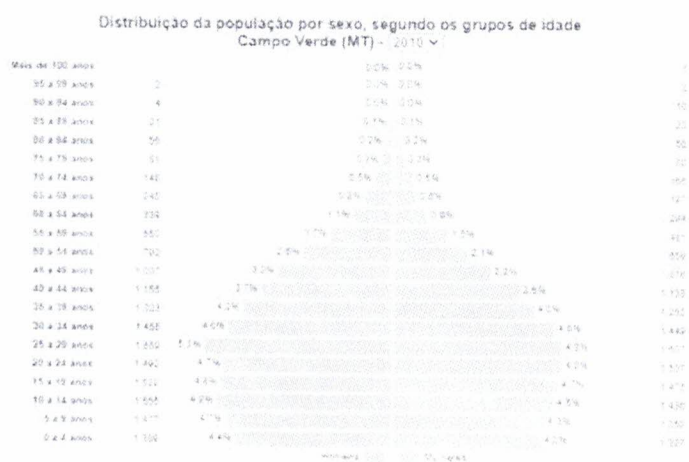
Atualmente, o município divide-se em 21 (Bairros): Jupiara, São Lourenço, Bom Clima, Cohab Eckert, Cidade Alta, São Miguel, Jardim América, Jardim Campo Verde I, Jardim Campo Verde II, Santa Rosa, Vale do Sol, Jardim Cuiabá, Belvedere, Chácara das Uvas, Centro, Campo Real, Campo Real II, Estação da Luz, Bordas do Lago, Recanto do Bosque e Setor Industrial e 9 (Comunidade Rural) Assentamento 14 de Agosto, Assentamento Dom Ozório, Assentamento Santo Antônio da Fatura, Comunidade Capim Branco, Comunidade Limeira, Assentamento 28 de Outubro, Comunidade Mata Grande, Assentamento Córrego do Ouro, Taperinha, Assentamento 04 de Outubro, Agrovila João Ponce de Arruda, Serrinha.

Localizado na região sudeste do estado, numa altitude de 736 metros acima do nível do mar, Campo Verde tem clima tropical, com temperaturas variando entre 18 e 24 graus, com a mínima oscilando entre 10 e máxima 34 graus. A precipitação pluviométrica entre 9 e 225 milímetros, sendo que a estação chuvosa vai de dezembro a maio. A vegetação predominante é o cerrado com 97% da área, e 3% de mata. O município é banhado pelos rios: Rio São Lourenço, Rio das Mortes, Rio Aricá Mirim, Rio Cumbica, Rio Roncador, Rio Ximbica, Rio Galheiros e Rio da Casca.

1.2. Aspectos Demográficos

O município de Campo Verde, segundo dados do IBGE, sua população estimada para 2020 é de 45.740 habitantes, possui um Índice de desenvolvimento Humano (IDH) alto de 0,750, [2010]; e ocupa a posição 7ª no ranking do Estado.

A sua pirâmide Etária é de característica rejuvenescida, onde mostra quedas nas taxas de natalidade, bem como a manutenção das taxas de mortalidades e há uma expressiva população dos anos finais da fase infantil e jovem nesta pirâmide, reflexo dos anos e décadas passadas, quando os índices de fecundidade e natalidade se mantinham elevados.



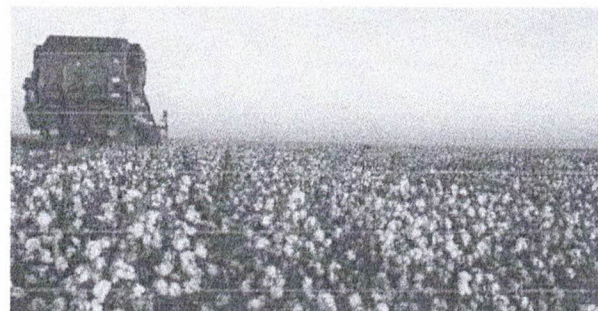
A população campoverdense é caracterizada em sua maioria por imigrantes advindos da região Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil: Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Alagoas e Minas Gerais. O hábito de tomar chimarrão ao final da tarde, tomar tereré na roda de amigos, participar de bailes e festas e apreciar um bom churrasco é um dos aspectos do modo de vida da população.

Outra característica marcante da população campoverdense é o sentimento acolhedor e hospitaleiro com todos que chegam à cidade, seja de passagem ou imigrantes. Acredita-se que este sentimento se deu ao longo do tempo pelas famílias pioneiras que contavam apenas com a ajuda mutua de outros imigrantes, despertando assim a empatia e a união para enfrentar os desafios da terra recém-ocupada.

1.3. Aspectos Econômicos

A economia do município de Campo Verde passou por diversas transformações ao longo do tempo, atualmente prevalece o cultivo de grãos, agricultura familiar, pecuária, avicultura e suinocultura. Prioritariamente, no início da colonização do município, a economia já se baseava-se na agricultura e pecuária, que tem grande importância no desenvolvimento econômico de Campo Verde e região atualmente.

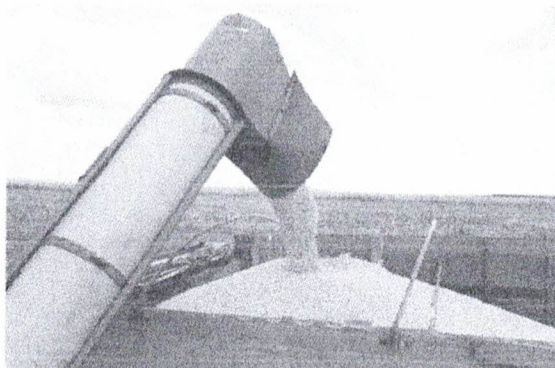
ALGODÃO – O algodão começou a ser implantado em Campo Verde em 1994, com as primeiras áreas sendo cultivadas ainda de forma experimental. O bom desenvolvimento das lavouras, a ótima produtividade alcançada e a excelente qualidade da fibra, fizeram



com que o cultivo do algodão se expandisse e se transformasse em uma das principais bases de sustentação da economia do município.

Os resultados obtidos na cotonicultura, graças às características climáticas – com períodos de seca e de chuva bem definidos, ao solo e ao alto grau de tecnologia aplicada no cultivo das lavouras, deram a Campo Verde o título de "Capital Nacional do Algodão". Em 2013/2014, de acordo com o IBGE, entre safra normal e safrinha foram cultivados 90 mil hectares, com produtividade média entre 260 arrobas por hectare.

MILHO – O milho safrinha, que no início era cultivado apenas para ocupar o solo no

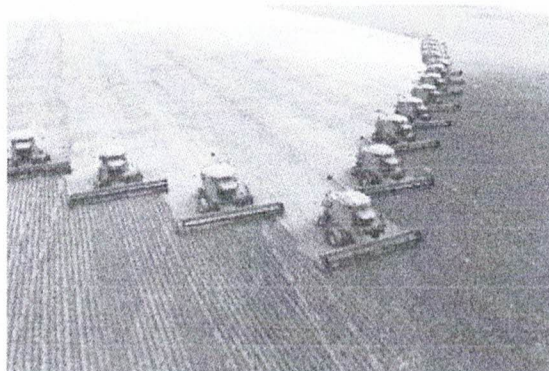


período de entressafra da soja, é hoje uma importante cultura e contribui significativamente com a economia de Campo Verde. Graças à produtividade das lavouras, que é de 110 sacas por hectare, podendo, excepcionalmente, superar 140 sacas em áreas isoladas, a área com milho

safrinha em Campo Verde tem aumentando ano a ano, chegando a 110 mil hectares cultivados na safra 2013.

O milho produzido no município é exportado para outros países e absorvido pelas indústrias de ração de Mato Grosso e de outros estados brasileiros. A grande oferta de milho em Campo Verde favorece ainda a exploração de outras atividades, como a avicultura de corte, de postura e a criação de suínos e outros animais.

SOJA – Depois do arroz, cultivado nas décadas de 1960 e 1970, a soja foi a segunda lavoura a ocupar as terras na região do futuro município de Campo Verde. A cultura foi introduzida na década de 1980 e os bons resultados obtidos fizeram com que a área cultivada com a leguminosa aumentasse a cada ano. De acordo com os números anualmente são cultivados 180 mil hectares de soja em Campo Verde, com produtividade média de 55 sacas por hectare. Há registro de média superior a 60 sacas em áreas isoladas.



A soja é responsável por fomentar vários setores da economia local. No setor comercial, movimenta os segmentos de máquinas, implementos e insumos agrícolas. A construção civil e o mercado imobiliário são outros beneficiados pelos excelentes resultados das lavouras.

AVICULTURA DE POSTURA E CORTE – A criação de frangos de corte em Campo Verde teve início em 1992, com a implantação dos primeiros aviários. Até então, a avicultura era considerada inviável em Mato Grosso devido ao clima quente e seco em pelo menos cinco meses do ano. Como em Campo Verde, devido à altitude de 745 metros acima do nível do mar, a temperatura é mais amena que em outras regiões do estado, a criação de aves para o abate deu certo e o município tornou-se pioneiro na atividade.

Outro fator que contribuiu de maneira importante para que a avicultura se desenvolvesse no município foi a grande oferta de matéria-prima, como soja, milho e sorgo, utilizados na fabricação de ração. Atualmente, de acordo com os



dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

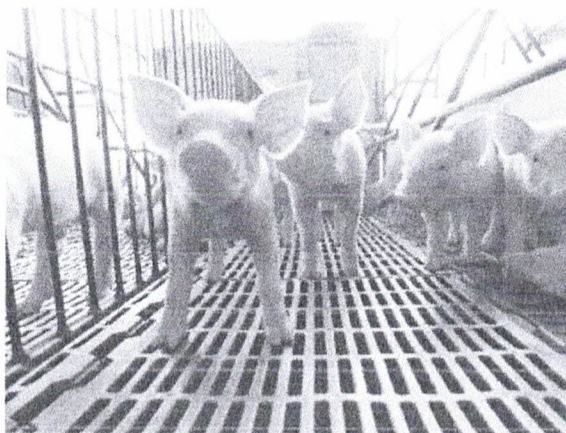
(SEDAM), mensalmente são abatidas 6,4 milhões de aves criadas em 427 galpões, sendo que 348 pertencem a 109 produtores integrados e 77 à BRF. Diariamente saem dos aviários de Campo Verde 164 mil frangos para o abate. Esses números fazem do município um dos maiores produtores de frangos de corte de Mato Grosso.

Com condições favoráveis, a avicultura se consolidou e tornou-se uma das principais atividades econômicas de Campo Verde, transformando-se em uma importante fonte de geração de emprego e renda para população. Estima-se que 2,5 mil pessoas trabalhem direta e indiretamente ligadas ao setor.

A criação de aves de postura é outra atividade economicamente forte em Campo Verde e que encontrou no município as condições ideais para se desenvolver. Iniciada no final dos anos 90, é explorada hoje em três grandes granjas que utilizam tecnologia de ponta no manejo das aves e no processo de produção dos ovos.

Com um plantel formado por 1,5 milhão de aves, a produção diária de ovos chega a 1,8 mil caixas com 30 dúzias cada, o que representa 648 mil ovos/dia. Toda o sistema de coleta e embalagem dos ovos, e também o abastecimento dos comedouros, é automatizado, o que garante a sanidade das aves e a qualidade do produto final.

SUINOCULTURA – A criação de suínos em Campo Verde teve início em meados da década de 1990, com a implantação das primeiras granjas. Favorecida pela abundância de matéria-prima para produção de ração, como milho, soja e sorgo, a atividade se mostra extremamente viável, registrando crescimento anual em torno de 15%.



Com um plantel de 6 mil matrizes e uma produção anual de 90 mil animais, a suinocultura, a partir da metade da década de 2000, entrou no processo de verticalização, com criadores fazendo o que se chama de ciclo completo, ou seja, criam, engordam, abatem os animais, processam e comercializam a carne.

AGRICULTURA FAMILIAR – Campo Verde conta com seis assentamentos da reforma



agrária e um do extinto Banco da Terra, onde vivem cerca de 1.100 famílias. As principais atividades desenvolvidas nas propriedades, que têm entre 12 e 25 hectares, são ligadas à agricultura familiar. Os pequenos produtores cultivam em suas áreas verduras, legumes e frutas. Também criam pequenos animais – como suínos e frango semicaipira – e criam gado de leite.

A criação de peixes em cativeiro é uma atividade que começa a ganhar força com o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar – que prevê subsídios por parte da Prefeitura para a construção dos tanques. Com o programa, a piscicultura em breve deixará de ser apenas mais opção de diversificação da propriedade e passará a ser uma fonte de renda a mais para o pequeno produtor.

Os assentamentos existentes em Campo Verde, dada a grande produtividade de hortifrutigranjeiros e à organização social, são considerados exemplos de Reforma Agrária. Um dos mais produtivos é o Santo Antônio da Fartura, que produz 70% dos produtos hortifrutigranjeiros consumidos em Cuiabá e Várzea Grande.

PECUARIA – O rebanho bovino de Campo Verde, de acordo com dados do Instituto de Defesa Animal de Mato Grosso (INDEA), é formado por 84 mil animais de corte e cerca de 3,7 mil destinados à produção



leiteira. O gado de corte, na sua maioria, é criado através do sistema extensivo, ou seja, a pasto. No entanto, devido a grande oferta de matéria-prima para a produção

de ração, muitos criadores estão adotando o confinamento como forma de criação, o que garante animais com peso ideal para o abate em menos tempo.

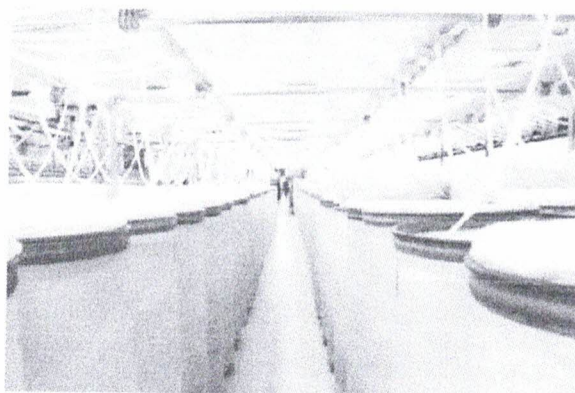
A pecuária leiteira, aproveitando também a oferta de alimentos, tem ganhado espaço entre os criadores e registrado crescimento significativo nos últimos anos, com uma produção diária de 20 mil litros proporcionada por um plantel de 1,5 mil vacas em lactação.

COMERCIO E INDUSTRIA – As atividades comerciais mais atuantes estão baseadas



no comércio de gêneros alimentícios nos supermercados, comercialização de implementos agrícolas, lojas de materiais para construção, rede hoteleira, construção civil, lojas de eletrodomésticos, beleza e vestuário.

No setor industrial desde o final dos anos de 1990 e o início da década de 2000, Campo Verde começou seu processo de transição do setor primário para o secundário, com a implantação de empresas ligadas à cadeia produtiva da cotonicultura e a outros segmentos. Passados pouco mais de dez anos, o



processo de fortalecimento do setor industrial no município avança num ritmo constante, com empresas que atuam no setor de beneficiamento de algodão, madeira, fiação, tecelagem, ração animal, pré-moldados de concreto, rótulos e etiquetas; confecção, produtos químicos, biodiesel, óleo vegetal, adubo orgânico, metalurgia e metal-mecânico. Esse crescimento pode ser comprovado pelos investimentos que estão sendo feitos no município por empresas como a Monsanto, o Instituto Matogrossense do Algodão, o Grupo AGP, a Siloverde, Ric Comércio Atacadista de Algodão e várias outras, que somados, alcançam a cifra de R\$ 220 milhões.

ECONOMIA CRIATIVA – A economia criativa do município de Campo Verde baseasse em destaque no setor das “Expressões Culturais” que envolvem a realização de festas e eventos, o comércio de artesanato utilitário e a gastronomia, com destaque para os bares com música ao vivo. O setor de audiovisual comunicação e design também configura crescimento devido a presença de 1 emissora de TV, 2 rádios FM no município e produtoras de vídeo.

1.4. Atrativos turísticos

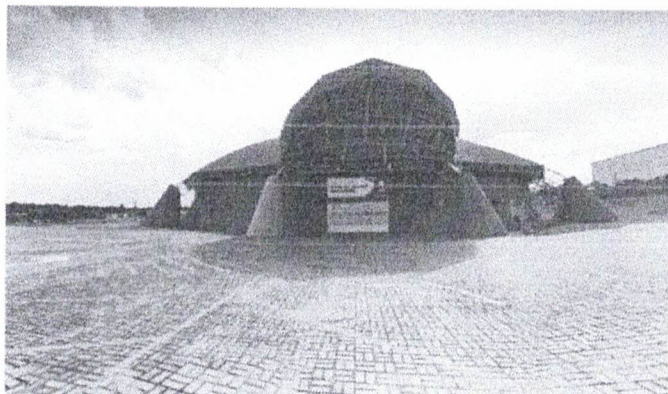
A prática do turismo no município de Campo Verde ainda se encontra pouco fomentada, os pontos de atração turística são em sua maioria frequentados pelos habitantes do próprio município e dos municípios próximos a Campo Verde. Porém, mesmo com o baixo apelo comercial para o turismo local, os visitantes externos chegam ao município tendo a prática turística como seu objetivo secundário. Esses visitantes chegam ao município com o objetivo primário de cunho:

- **Profissional:** trabalhos temporários na área da agricultura e pecuária, realização de palestras ou participação em encontros regionais de formação e capacitação, participação em torneios esportivos etc.
- **Pesquisa:** o município recebe muitos pesquisadores para a realização de pesquisas em campo em diversas áreas de atuação, principalmente voltadas ao setor do Agro.
- **Pessoal e familiar:** visita a familiares que aqui residem, o município também recebe pessoas para participar de encontros religiosos de cunho regional, eventos e outros motivos pessoais.



Os espaços públicos, principalmente aqueles destinados à prática esportiva, as atividades de lazer e convivência também atraem a visitação da população e de turistas: a Praça Papa João Paulo II, Parque das Araras, Praça Jupiara, Área de Lazer Recanto do Sol, Parque Recanto dos Pássaros, Praça Airton Sena, Praça 4 de Julho. A casa do Artesão, localizada na Praça Papa

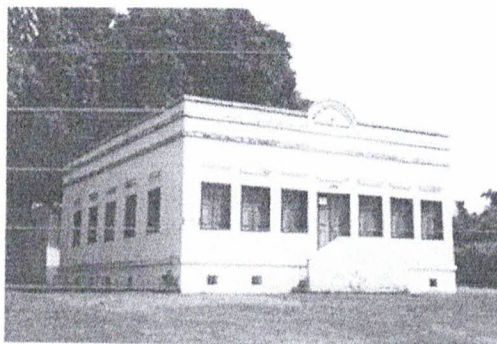
João Paulo II, expões e comercializa as produções artesanais em madeira, palha, tecido, pintura e outros materiais confeccionados pelos artesões do município.



O Ginásio de esportes Joubert Isaias Romancini, local onde são realizados os principais torneios municipais e regionais com competições de futsal, vôlei, handebol, basquete, judô e outros. O Estádio Municipal Felix Belém de Castro no seu entorno é

possível praticar caminhada e corrida, além de sua estrutura e capacidade de receber e fomentar jogos a nível estadual.

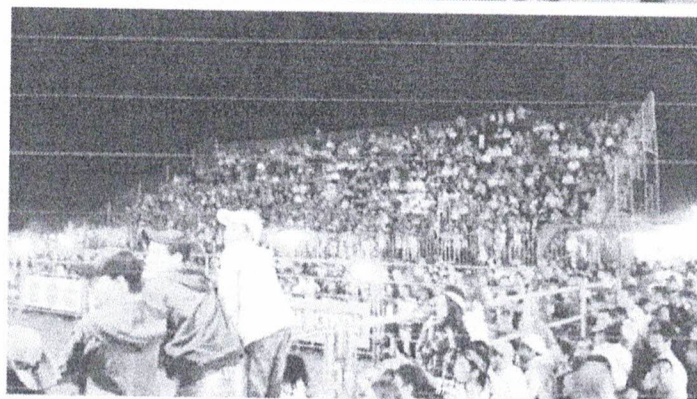
O Museu do Capim Branco que abriga grande valor histórico, a antiga Estação Telegráfica de Capim Branco, se localizada a 20 km de Campo Verde. A estação data de 1896, quando foi construída pelo General Gomes Carneiro e pelo Capitão Candido Mariano da Silva Rondon, fazendo parte do



"Projeto das linhas Estratégicas Telegráficas" que tinha o objetivo de ligar o Distrito Federal (Rio de Janeiro) com toda fronteira ocidental do país utilizando-se de aparelhos " Morse" - único equipamento de comunicação existente na época. Por isto feito, o Mal. Rondon foi agraciado como o Patrono das Comunicações. A construção do prédio, que foi realizada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a Prefeitura de Campo Verde, criou a sala de memória referenciando o Marechal Candido Mariano da Silva Rondon. Neste local, antigos objetos e documentos estão expostos em vitrines.

Depois de passar o dia curtindo as belezas da cidade, não vão faltar opções do que fazer em Campo Verde à noite. A cidade tem vários bares com música ao vivo, com cardápios e atrações para atender aos mais diversos estilos.

Os eventos de impacto regional são os principais fomentadores do turismo ao município, estes grandes eventos além de movimentar a economia local com o aumento da demanda por hospedagem e restaurantes representam um dos maiores difusores e divulgadores da cultura do município, cabe citar: o FESCCAM – Festival da Canção de Campo Verde, com 26ª edições de realização, o Réveillon com a tradicional queima de fogos e a Expoverde, realizada há 20 anos pelo Sindicato Rural de Campo Verde. Esses eventos atraem pessoas de diversos locais do estado que visitam o município exclusivamente para participar destes eventos.



1.5. A Cultura

O município de Campo Verde possui um perfil multicultural em seu território onde é possível encontrar artistas de grandes talentos atuando em diversas áreas da Cultura. No território também é possível verificar projetos de referência em arte e cultura sendo desenvolvido por entidades socioculturais e associações.

Atualmente o município encontra-se com 2 Pontos de Cultura, sendo eles:

- Instituto Germinando Sons;
- Matutada.

No que se refere aos eventos culturais privados, o perfil de evento de maior mobilização de público são os relacionamentos à música: Show de artistas da música sertaneja, rodas de pagode e samba, bailes e festas temáticas com apresentação musical e DJs. Bares com Shows ao vivo movimentam as sextas e sábados dos campoverdenses. Uma atração de lazer e descontração no município são os pesqueiros: Pesque e Pague recanto do Tota.

No município também ocorrem eventos de perfil filantrópico com o objetivo de ajudar financeiramente entidades sociais do municípios e hospitais. As tradicionais festas religiosas promovidas nas igrejas e comunidades mobilizam grande parte da população, cabendo citar as festas religiosas de:

- Festa em honra a São Sebastião na comunidade Agrovila no primeiro domingo de maio;
- Festa em honra a Nossa Senhora de Fátima – Centro de Eventos Nossa Senhora de Fátima no dia das mães, segundo domingo de maio;
- Corpus Christi com missa e procissão nas ruas da cidade, enfeitadas com tradicional tapete de Corpus Christi;
- Dia de São João Batista, 24 de junho, missa e logo após confraternização e quadrilha no bairro Bordas do Lago;
- Novena de São Cristóvão nos 09 dias que antecedem 25 de julho, com missas em pontos estratégicos da cidade e missa campal dia 25 de julho em honra ao padroeiro São Cristóvão;

Com tradição rural e grande adesão ao sertanejo raiz, campo verde é marcado por diversos rodeios tais como: *Rodeio do 14 de agosto*; *Prova de laço*; *Rodeio Santo Antônio da Fartura*; *Prova de tambor*; *Rodeio da Country Mix*;

O evento privado de maior impacto no município é a Expoverde, realizado sempre no mês de julho a Expoverde reúne a Feira de Exposição Agropecuária de Campo Verde que está na sua 20ª edição e a tradicional festa do peão. Com shows de artistas de renome nacional, rodeio com montaria em touros, leilão de gado e a



tradicional queima de fogos. A Expoverde atrai anualmente um número considerável de espectadores oriundos das cidades circunvizinhas e da área rural da cidade de Campo Verde. O evento é ainda responsável pelo aquecimento da economia local nos ramos de alimentação, lojas de roupas e calçados. A festa da exposição de Campo Verde é considerada uma das mais importantes do Estado de Mato Grosso além de estar em destaque no ramo dos rodeios nacionais.



O Centro Cultural direciona o atendimento das escolinhas culturais no município, ofertando aulas de teatro, danças e violão além de musicalização mantendo a parceria através do Instituto Germinando Sons. Além das oficinas ofertadas de forma descentralizada, o centro cultural visa apoiar projetos e levar a cultura para diversos pontos da cidade, realizando um resgate da sua própria história e trabalhando a vulnerabilidade social do município.

Dentro dos festejos do município realiza-se o FESCCAM – Festival da Canção de Campo Verde. O FESCCAM é o principal evento de canto da região mobiliza

cantores de todo o Brasil, e em 2019 realizou a sua 26ª edição. O Circuito Cultural com sua 1ª edição realizada em maio de 2018 conquistou a população campoverdense com apresentações espontâneas de artistas locais. A Semana do Museu, com 5 dias voltados a memória da cidade e da comunidade do Capim branco, ressaltando o telegrafo inaugurado por marechal Rondon. Após a Semana do Museu, inicia-se os preparativos para a festa do aniversário do município, realizado sempre durante a semana do dia 04 de julho.



O Instituto Germinando Sons Organização, sem fins lucrativos, atende, anualmente, mais de 350 crianças e jovens por meio de seus programas socioculturais e educacionais, os quais têm como premissa pedagógica proporcionar uma formação musical e artística de excelência, atividades desportivas como Karatê, e programas de profissionalização com o Jovem Aprendiz, assim contribuindo, para o desenvolvimento pessoal e criando oportunidades de profissionalização seja na música e/ou outras áreas afins. Desde sua fundação, nossa instituição vem produzindo conhecimento e experiências educacionais inovadoras capazes de inspirar práticas eficientes, capacitar educadores e propor políticas públicas com foco no desenvolvimento social através da música.

A instituição constrói dia a dia uma história de conquistas, fruto de um amplo trabalho educacional, que transcende a profissionalização musical, suscitando autodisciplina, respeito, criatividade,



convivência e senso colaborativo em grupo – essenciais à formação e ao

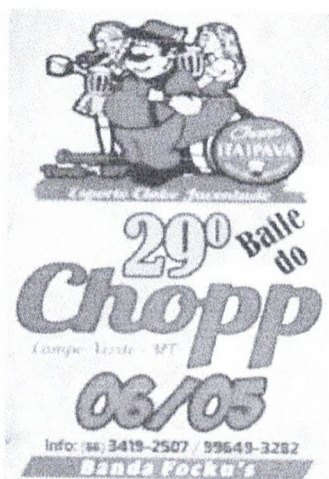
desenvolvimento de todo cidadão em nossa sociedade. A Educação Musical, principal formação da Instituição, conta com a direção do Maestro André Tavares, na qual, também é fundador e idealizados do Instituto Germinando Sons, onde, sempre acreditou no grande poder da música enquanto ferramenta de transformação socioeducacional.

Projeto Tocando Almas, localizado no bairro Santa Rosa atende cerca de mais de 160 crianças e jovens anualmente. A organização tem uma metodologia desenhada para potencializar as crianças e jovens para a vida, trazendo consigo os ensinamentos de cultura, cidadania e sustentabilidade.

Expocar, que já está na 4ª edição do evento que já se tornou tradição na cidade e atrai um grande público de vários municípios da região e até mesmo de outros estados. A Expocar é um evento onde os proprietários de veículos antigos e modificados, tem a oportunidade de expor suas raridades e novidades, interagindo com os demais participantes e quem sabe



até realizando bons negócios. A Expocar é um evento que não tem fins lucrativos, por esse motivo seria impossível à realização sem os patrocinadores. Hoje a Expocar é um evento que está no calendário dos clubes de veículos de todo estado.



O Tradicional Baile do Chopp de Campo Verde organizado pelo Esporte Clube Juventude está na sua 31ª edição no município e os organizadores sempre preparam uma festa animada com muita alegria, Chopp de qualidade e músicas típicas. A história do Baile que começou antes do município ser emancipado, perdura até hoje, mantendo algumas tradições.

Outro baile que movimenta a cidade é o "BAILE DO HAWAI" Organizada Pela loja maçônica do município, O Baile do Hawaí é reconhecido por ser uma festa com energia contagiante, repleto de gente bonita e irreverente, O Baile do Hawaí atravessa a madrugada sob os mais dançantes hits, com uma mega infraestrutura.



danças, grupos folclóricos, DJ e muita música alemã estão no cardápio musical da festa, regada a chopes artesanais e industriais.

A Oktoberfest teve sua 1ª edição em 2016. A Festa valoriza tradições germânicas com muita diversão e alegria, o evento é promovido pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – IECLB, as atrações culturais ficam por conta das apresentações de danças e dos grupos folclóricos alemães, bandas típicas,

II. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Nessa estruturação proposta, os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura que devem ser instituídos nos Estados, Municípios e Distrito Federal são:

1. Coordenação:
 - Órgãos Gestores da Cultura.
2. Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação:
 - Conselhos de Política Cultural.
 - Conferências de Cultura.
 - Comissões Inter Gestores.
3. Instrumentos de Gestão.
 - Planos de Cultura.
 - Sistemas de Financiamento a Cultura;
 - Sistemas de Informações e Indicadores Culturais;
 - Programa de Formação na Área da Cultura.
4. Sistemas Setoriais de Cultura:
 - Sistema de Patrimônio.
 - Sistema de Museus.
 - Sistema de Bibliotecas.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade e seus direitos. Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos

(1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na carta magna de 05 de outubro de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana.

É neste sentido que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano. Portanto, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição:

"Art. 215 e 216-A. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim sendo, a responsabilização do Estado frente ao desenvolvimento de práticas culturais coloca para as suas Instituições formadoras o desafio de promover, ampliar e consolidar o acesso às mesmas".

E é dentro desse contexto de afirmação e promoção de direitos que a Prefeitura Municipal de Campo Verde, entidade está que entende as manifestações culturais como condição essencial para o desenvolvimento humano e agente contribuinte para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, enxerga nessa perspectiva da democratização de acesso à prática à cultura e do ato educacional como um todo, que se coloca como o instrumento urgente e preciso para agir em prol da formação de cidadania, da melhoria do Plano Municipal de Cultura qualidade vida e do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens desta localidade.

A prática a cultura aliada ao caráter educacional age como meio de formação integral dos indivíduos, ou seja, como um facilitador do desenvolvimento da convivência social, de uma consciência crítica e do aprimoramento da cidadania. Dentro dessa perspectiva da cultura como instrumento de consolidação da cidadania, iniciativas culturais serão desenvolvidas em regime de parceria com outros órgãos culturais dos diferentes poderes institucionais e âmbitos Federativos, com o propósito de satisfazer as reais intenções dos Planos Nacional e Municipal de Cultura.

II.1 PRINCIPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. liberdade de expressão, criação e fruição;
- II. diversidade cultural;
- III. respeito aos direitos humanos;
- IV. direito de todos à arte e à cultura;
- V. direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI. direito à memória e às tradições;
- VII. responsabilidade socioambiental;
- VIII. valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX. democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X. responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI. colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII. participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

II.2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. implantar, articular e integrar sistemas de gestão cultural;
- II. fortalecer e ampliar os mecanismos de financiamento públicos da cultura no Município;
- III. fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura contemplando toda Campo Verde
- IV. qualificar a gestão pública na área cultural;
- V. promover políticas culturais de integração da cultura com outros setores da sociedade campoverdense;
- VI. preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- VII. valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural Matogrossense;
- VIII. qualificar os agentes e gestores culturais, reduzindo a informalidade;

- IX. reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões dos grupos tradicionais da cultura Matogrossense;
- X. ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais;
- XI. ampliar as ações de intercâmbio das artes e cultura de Campo Verde com outras cidades, estados brasileiros e outros países;
- XII. democratizar o acesso da sociedade campoverdense às artes e à cultura;
- XIII. desenvolver a Economia Criativa e a Economia da Cultura em Campo Verde;
- XIV. consolidar processos de participação e controle da sociedade nas políticas culturais.

III. EIXOS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. **Do Município - Gestão da Cultura:** Fortalecer a gestão da cultura em Campo Verde por meio de legislações e mecanismos específicos, em articulação com as demais esferas dos governos, instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil, de forma descentralizada.
- II. **Da Diversidade - Diversidade artística e Cultural:** Desenvolver políticas, programas e ações de valorização da diversidade artística e cultural de Campo Verde, que promovam o reconhecimento, preservação, fomento, intercâmbio e difusão das expressões e do patrimônio histórico e cultural.
- III. **Do Acesso - Acesso à Cultura:** Garantir o acesso dos cidadãos aos bens e serviços culturais, valorizando a diversidade da cultura mato-grossense, promovendo ações, eventos e intercâmbios culturais com democratização e descentralização da cultura.
- IV. **Desenvolvimento Sustentável - Economia Criativa:** Assegurar as condições necessárias para a implementação e consolidação da economia criativa e Economia da Cultura.
- V. **Da Participação e Controle Social - Transparência, Participação e Controle:** Aprimorar os instrumentos de participação e controle social para a formulação de políticas culturais e acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao fomento das artes e cultura de Campo Verde.

III.1 ESTRATEGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Instituir o Sistema Municipal de Cultura;
- II. Diversificar os mecanismos de financiamento para a política cultural;
- III. Estabelecer critérios claros para aplicação dos recursos na política de cultura;
- IV. Qualificar a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento, execução e articulação institucional com as demais esferas de governo, instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil;

- V. Desenvolver políticas transversais da cultura com outras áreas;
- VI. Estimular o registro profissional e seguridade social para os profissionais da cultura;
- VII. Promover capacitação e qualificação em nível técnico, graduação e pós-graduação nas áreas artísticas da diversidade cultural, para agentes, produtores e demais profissionais da cultura;
- VIII. Criar e ampliar projetos e ações para o fomento dos setores artísticos;
- IX. Criar políticas públicas de incentivo e valorização ao desenvolvimento de ações das manifestações culturais, de forma democrática e descentralizada;
- X. Criar, modernizar, ampliar e implementar equipamentos e espaços culturais que realizem ações de formação de público e garanta o acesso a toda população;
- XI. Ampliar o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social à cultura;
- XII. Fomentar a realização de cursos, oficinas culturais e treinamentos com vistas à capacitação técnica para a produção de bens e serviços culturais sustentáveis;
- XIII. Fomentar infraestrutura de criação, produção, distribuição/circulação e consumo e acesso a cultura na Zona Rural do município;
- XIV. Constituir e aprimorar instrumentos de participação social de forma a facilitar os processos de formulação implementação acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura;
- XV. Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais.

III.2 AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Implantar o Sistema Municipal de Cultura;
- II. Ampliar os recursos do fundo de cultura;
- III. Instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- IV. Estimular empresas domiciliadas em Campo Verde a patrocinar, por meio de renúncia fiscal, projetos culturais de profissionais, empresas e entidades sem

fins lucrativos do estado aprovados em leis de incentivo federal, estadual e/ou municipal;

- V. Instituir a modalidade de premiação no âmbito das ações do fundo de cultura;
- VI. Garantir a distribuição dos recursos do fundo de cultura de forma equânime;
- VII. Assegurar concurso público/ ou seletivo para provimento de cargos, com perfil profissional para área cultural;
- VIII. Criar carreira específica para cultura;
- IX. Ampliar a celebração de contratos com instituições de direito privado sem fins lucrativos, observando a legislação vigente, para gestão cultural de atividades e espaços públicos;
- X. Integrar o município ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC);
- XI. Criar o Observatório a partir do quinto ano do Plano Municipal de Cultura.
- XII. Contratar pareceristas, com comprovada experiência artística e/ou cultural, para compor as câmaras técnicas e temáticas por meio de processo seletivo ou edital de credenciamento estadual;
- XIII. Manutenção, ampliação e modernização da Biblioteca Municipal;
- XIV. Fomentar constituição de consórcios intermunicipais;
- XV. Desenvolver programas intersetoriais com foco na economia criativa e economia da cultura;
- XVI. Fortalecer as parcerias com o sistema "S" (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE ...).
- XVII - Instituir programas de arte e cultura nas escolas, articulada de forma transversal com a educação;
- XVII. Realizar programas que preparem as localidades para atividade turístico-cultural por meio do desenvolvimento da infraestrutura e da formação de guias e de gestores;
- XVIII. Incentivar as instituições de classe a buscar com os órgãos competentes o registro para os profissionais da cultura e previdência social;
- XIX. Estimular os profissionais da cultura na adesão do Cultura-Prev;
- XX. Criar programas de capacitação para o setor cultural no município;

- XXI. Capacitar agentes culturais nas áreas de gestão, produção, elaboração de projetos e prestação de contas;
- XXII. Realizar intercâmbio e residências de artistas e agentes culturais em instituições nacionais e estrangeiras, na área da cultura;
- XXIII. Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo e na área da cultura;
- XXIV. Criar programa de capacitação de educadores, bibliotecários e outros mediadores da leitura;
- XXV. Criar editais de bolsas de pesquisa e produção científicas na área da cultura para os segmentos artísticos, em parceria com instituições de ensino técnico e superiores;
- XXVI. Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas das culturas tradicionais incluindo seus ritos e festas;
- XXVII. Assegurar editais do programa de apoio à cultura que contemplem projetos da área da cultura urbana.
- XXVIII. Assegurar nos editais do programa de apoio à cultura projetos para o segmento cinema e vídeo, produção curtas, médias e longas metragens, documentários e vídeos experimentais e a realização de festivais nacionais, estaduais e regionais;
- XXIX. Fomentar a área de artes cênicas e/ou artes da cena em todas as regiões, incentivando a criação e manutenção de grupos locais e promovendo ações de capacitação, produção e circulação;
- XXX. Realizar salão municipal de artes visuais que contemple a participação de obras e artistas do município em intercâmbio obras e artistas de outras cidades, estados e países;
- XXXI. Assegurar a realização de festivais de teatro, música, dança e circo;
- XXXII. Criar e estimular festivais de música buscando atender os mais diversos estilos;
- XXXIII. Criar feira literária em Campo Verde;

- XXXIV. Promover políticas públicas que garantam o acesso ao livro e a fruição estética através da leitura para toda a sociedade, em ações conjuntas e continuadas, transformando a biblioteca municipal em centro de referência em leitura;
- XXXV. Elaborar ferramentas de informação sobre as atividades artísticas e culturais diversas existentes em Campo Verde;
- XXXVI. Produzir guia cultural das manifestações artísticas de Campo Verde;
- XXXVII. Criar calendário municipal de eventos culturais;
- XXXVIII. Assegurar o direito de difusão das produções artísticas e culturais junto aos meios de comunicação detentores de concessão pública;
- XXXIX. Fomentar a criação de espaço de comercialização da produção artísticas e cultural mato-grossense na internet;
- XL. Fortalecer a fiscalização da legislação que facilita o acesso da população as atividades culturais;
- XLI. Fomentar a instalação, aparelhamento e modernização de equipamentos culturais (centros culturais, casas de cultura, bibliotecas, museus, casas do artesão, praças culturais, galerias de artes, teatros, entre outros) no município;
- XLII. Otimizar o uso das praças, centros comunitários e espaços públicos existentes nos municípios e estimular o seu uso pelos grupos, coletivos, entidades e agentes culturais;
- XLIII. Estimular o poder público e iniciativa privada a doar ou ceder imóveis para fins culturais;
- XLIV. Criar e estimular a instalação de salas e pontos de leitura em espaços públicos e comunitários;
- XLV. Criar e implementar uma instituição voltada à educação para as artes e capacitação com cursos permanentes de música, dança, teatro, produção artísticas, entre outros.
- XLVI. Adequar equipamentos e espaços culturais para a acessibilidade de pessoas com deficiências;
- XLVII. Estabelecer programa integrado para o desenvolvimento de ações culturais voltadas à infância, adolescência, juventude e terceira idade;

- XLVIII. Promover programas que reduzam desigualdade de gêneros por meio da valorização das práticas culturais específicas de mulheres e diversidade LGBTQIAP+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros);
- XLIX. Desenvolver ações voltadas aos recuperandos, estimulando a vivência das artes e o aprendizado das práticas;
- L. Desenvolver ações voltadas aos dependentes químicos em tratamento, que contribuam para a reabilitação psicossocial e econômica;
 - LI. Criar nos editais de fomento premiação que valorize projetos de libras e braille;
 - LII. Ampliar parcerias com instituições e municípios para programas e ações de economia criativa e economia da cultura;
 - LIII. Garantir espaços para exposição e comercialização dos produtos culturais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental;
 - LIV. Incentivar a criação de cooperativas e associações (consórcios parceiros e cooperação técnica) com fins culturais;
 - LV. Incentivar a realização de feiras municipais para a mostra e comercialização de artes em geral;
 - LVI. Incentivar a criação de programas de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços culturais;
 - LVII. Estabelecer cronograma único para a eleição dos membros do conselho municipal de cultural, com a realização de fóruns ou conferências municipais para compor os conselhos;
 - LVIII. Garantir a realização da conferência municipal de cultura com participação das três esferas de governo;
 - LIX. Criar frente parlamentar no município dedicado à cultura e sua relação direta com a sociedade;
 - LX. Consultar representantes de grupos étnicos na formulação de políticas públicas de cultura, visando à implementação, acompanhamento, avaliação e revisão das políticas de proteção e promoção de suas culturas;
 - LXI. Capacitar membros do conselho municipal de cultura;
 - LXII. Definir o papel do conselho municipal de cultura;

- LXIII. Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no município e a gestão das políticas culturais, dando transparência aos dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos;
- LXIV. Criar canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos, adotando processo de consulta pública;
- LXV. Criar instrumentos online para o acompanhamento da tramitação dos projetos apresentados, em todas as suas fases (inscrição, execução e prestação de contas), garantindo aos proponentes o acesso aos pareceres de análise e avaliação.

IV. DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

IV.1 DO MUNICÍPIO - GESTÃO DA CULTURA

- 1.1. Fortalecer a gestão da cultura no município de Campo Verde por meio de legislações e mecanismos específicos, em articulação com as demais esferas de governo, instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.
 - 1.1.1. Implementar o Sistema Municipal de Cultura e incentivar a criação de Sistemas Setoriais de Cultura;
 - 1.1.2. Diversificar os mecanismos de financiamento para a política cultural;
 - 1.1.3. Ampliar os recursos do Fundo Municipal de Cultura;
 - 1.1.4. Estimular a criação de leis de incentivo à cultura;
 - 1.1.5. Estimular empresas domiciliadas em Campo Verde a patrocinar, por meio de renúncia fiscal, projetos culturais de profissionais, empresas e entidades sem fins lucrativos do Estado aprovados em leis de incentivo federal, estadual e/ou municipal;
 - 1.1.6. Estabelecer critérios claros para aplicação dos recursos na política de cultura em todas as localidades do município;
 - 1.1.7. Instituir a modalidade de premiação no âmbito das ações do Fundo Municipal de Cultura;

- 1.1.8. Qualificar a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento, execução e articulação institucional com as demais esferas de governo, instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil;
- 1.1.9. Assegurar concurso público para provimento de cargos, com perfil profissional para área cultural, criando cargos específicos para Secretaria de Cultura, Lazer e Esportes;
- 1.1.10. Ampliar a celebração de contratos com instituições de direito privado sem fins lucrativos, observando a legislação vigente, para gestão cultural de atividades e espaços públicos;
- 1.1.11. Integrar o Município ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC);
- 1.1.12. Criar o Observatório da Cultura em Campo Verde;
- 1.1.13. Realizar programas de capacitação técnica de agentes locais para a implementação de planos municipais de preservação do patrimônio cultural, captação de recursos e planejamento urbano e rural;
- 1.1.14. Desenvolver políticas transversais da cultura com outras áreas;
- 1.1.15. Fomentar constituição de consórcios intermunicipais;
- 1.1.16. Desenvolver programas intersetoriais com foco na economia da cultura e economia criativa;
- 1.1.17. Fortalecer as parcerias com o sistema "S" (SESI, SESC, SENAC, SENAI, SEBRAE e outros);
- 1.1.18. Instituir programas de arte e cultura nas escolas, articulada de forma transversal com a Secretaria Municipal de Educação;
- 1.1.19. Fortalecer a rede de cooperação entre órgãos do governo municipal e estadual e de organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio material e imaterial do município;
- 1.1.20. Realizar programas que preparem as localidades para atividade turístico-cultural por meio do desenvolvimento da infraestrutura, da consciência patrimonial e da formação de guias e de gestores;
- 1.1.21. Criar política de preservação de acervos;

- 1.1.22. Estimular o registro profissional e seguridade social para os profissionais da cultura;
- 1.1.23. Incentivar as instituições de classe a buscar, com os órgãos competentes, o registro para os profissionais da cultura e previdência social.

IV.2 DA DIVERSIDADE - DIVERSIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL

- 4.1 Desenvolver políticas, programas e ações de valorização da diversidade artística e cultural de Campo Verde, que promovam o reconhecimento, preservação, fomento, intercâmbio e difusão das expressões e do patrimônio histórico e cultural
 - 4.1.1 Estimular capacitação e qualificação em nível técnico, graduação e pós-graduação nas áreas artísticas da diversidade cultural, para agentes, produtores e demais profissionais da cultura;
 - 4.1.2 Capacitar agentes e gestores culturais nas áreas de gestão, produção, elaboração de projetos e prestação de contas;
 - 4.1.3 Realizar intercâmbio e residências de artistas e agentes culturais em instituições nacionais e estrangeiras, na área da cultura;
 - 4.1.4 Promover capacitação na área de patrimônio para formação e qualificação da mão de obra local, para restauro, higienização e catalogação de acervos do patrimônio, material e imaterial;
 - 4.1.5 Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo e na área da cultura;
 - 4.1.6 Criar programa de capacitação de educadores, bibliotecários e outros mediadores da leitura;
 - 4.1.7 Criar editais de bolsas de pesquisa e produção científicas na área da cultura para os segmentos artísticos, em parceria com instituições de ensino técnico e superiores;

- 4.1.8 Criar e implementar programas de preservação da memória dos povos tradicionais;
- 4.1.9 Incentivar e valorizar os saberes e fazeres dos mestres da cultura tradicional com o programa de reconhecimento;
- 4.1.10 Incentivar a participação das manifestações da cultura tradicional em eventos do Município;
- 4.1.11 Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas das culturas tradicionais incluindo seus ritos e festas;
- 4.1.12 Criar e ampliar projetos e ações para o fomento dos setores artísticos;
- 4.1.13 Assegurar editais do programa de apoio à cultura que contemplem projetos da área da cultura urbana;
- 4.1.14 Assegurar nos editais do programa de apoio à cultura projetos para o segmento audiovisual;
- 4.1.15 Fomentar as áreas de Artes Cênicas - artes da cena- e música, incentivando a criação e manutenção de grupos locais e promovendo ações de capacitação, produção e circulação;
- 4.1.16 Realizar salão municipal de artes visuais que contemple a participação de obras e artistas do município e possibilite o intercâmbio com outros municípios, estados brasileiros e países;
- 4.1.17 Criar programa específico para a realização de festivais municipais de teatro, dança, circo e outras artes da cena.
- 4.1.18 Assegurar nos editais do programa de apoio à cultura projetos que contemplem a área de gestão cultural.
- 4.1.19 Assegurar a realização de feira literária com formato anual.

IV.3 DO ACESSO – ACESSO À CULTURA

- 5.1 Garantir o acesso dos cidadãos aos bens e serviços culturais, valorizando a diversidade da cultura em Campo Verde, promovendo ações, eventos e intercâmbios culturais com democratização e descentralização da cultura.
- 5.1.1 Criar políticas públicas de incentivo e valorização ao desenvolvimento de ações das manifestações culturais, de forma democrática e descentralizada;
- 5.1.2 Promover políticas públicas que garantam o acesso ao livro e a fruição através da leitura para toda a sociedade, em ações conjuntas e continuadas, transformando as bibliotecas públicas municipais em centros de referência em leitura;
- 5.1.3 Elaborar ferramentas de informação sobre as atividades artísticas e culturais diversas existentes no município;
- 5.1.4 Produzir guia e calendário cultural das manifestações artísticas e do patrimônio material e imaterial de Campo Verde;
- 5.1.5 Fomentar a criação de rede de agentes culturais e instituições civis para fomento, produção e circulação da produção artístico-cultural;
- 5.1.6 Fomentar a criação de espaço de comercialização da produção artística e cultural de Campo Verde na internet;
- 5.1.7 Fortalecer a legislação que facilita o acesso da população as atividades culturais;
- 5.1.8 Criar, modernizar, ampliar e implementar equipamentos e espaços culturais que realizem ações de formação de público e garantam o acesso à população;
- 5.1.9 Fomentar a instalação, aparelhamento e modernização de equipamentos culturais (centros culturais, casas de cultura, bibliotecas, museus, casas do artesão, praças culturais, galerias de artes, teatros, entre outros) no município;
- 5.1.10 Revitalizar e otimizar o uso das praças, centros comunitários e espaços públicos existentes no município e estimular o seu uso pelos grupos, coletivos entidades e agentes culturais;

- 5.1.11 Estimular o poder público e iniciativa privada a doar ou ceder imóveis para fins culturais;
- 5.1.12 Criar e estimular a instalação de salas e pontos de leitura em espaços públicos e comunitários;
- 5.1.13 Criar e implementar programa para estudo e capacitação voltado às artes com cursos permanentes de música, dança, teatro, produção artística, entre outros;
- 5.1.14 Adequar equipamentos e espaços culturais para a acessibilidade de pessoas com deficiências;
- 5.1.15 Ampliar o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social à cultura;
- 5.1.16 Estabelecer programa integrado para o desenvolvimento de ações culturais voltadas à infância, adolescência, juventude e terceira idade.
- 5.1.17 Promover programas que reduzam desigualdade de gêneros por meio da valorização das práticas culturais específicas de mulheres e diversidade LGBTQIA+;
- 5.1.18 Desenvolver ações específicas para pessoas com deficiências, em perspectiva de inclusão;
- 5.1.19 Desenvolver ações voltadas a Zona Rural estimulando a vivência das artes e o aprendizado das práticas;
- 5.1.20 Desenvolver ações voltadas aos dependentes químicos em tratamento, que contribuam para a reabilitação psicossocial e econômica.
- 5.1.21 Criar editais que contemplem projetos de libras e braile.

IV.4 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ECONOMIA CRIATIVA

- 6.1 Assegurar as condições necessárias para a implementação e consolidação da economia da cultura e economia criativa em Campo Verde.
 - 6.1.1 Fomentar a realização de cursos, oficinas culturais e treinamentos com vistas à capacitação técnica para a produção de bens e serviços culturais sustentáveis;

- 6.1.2 Criar programa permanente de desenvolvimento e capacitação de agentes culturais vinculados a todos os segmentos da cultura.
- 6.1.3 Fomentar infraestrutura de criação, produção, distribuição/circulação e consumo/fruição de bens e serviços;
- 6.1.4 Ampliar parcerias com instituições e municípios para programas e ações de economia criativa e economia da cultura no Município;
- 6.1.5 Garantir espaços para exposição e comercialização dos produtos culturais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental;
- 6.1.6 Incentivar a criação de cooperativas e associações (consórcios, parcerias e cooperação técnica) com fins culturais;
- 6.1.7 Incentivar a realização de feiras municipais, regionais e estaduais para a mostra e comercialização de artes em geral;
- 6.1.8 Incentivar a criação de programas de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços culturais.

IV.5 DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE

- 7.1 Aprimorar os instrumentos de participação e controle social para a formulação de políticas culturais e acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao fomento das artes e cultura de Campo Verde.
 - 7.1.1 Constituir e aprimorar instrumentos de participação social de forma a facilitar os processos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura;
 - 7.1.2 Estabelecer cronograma para a eleição dos membros do conselho municipal de política cultural com a realização de fóruns ou conferência.
 - 7.1.3 Garantir a realização da Conferência Municipal;
 - 7.1.4 Estimular a constituição de fórum municipal de cultura e respectivas setoriais;

- 7.1.5 Estimular a participação de representantes do município nos fóruns estaduais e nacionais ligados à cultura, dando amplitude e divulgação as suas discussões;
- 7.1.6 Criar frente parlamentar no âmbito municipal dedicado à cultura e sua relação direta com a sociedade;
- 7.1.7 Estimular a criação e/ou fortalecimento do Conselho Municipal de Política Cultural;
- 7.1.8 Capacitar membros do Conselho Municipal Política de Cultural.
- 7.1.9 Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais;
- 7.1.10 Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município e a gestão das políticas culturais, dando transparência aos dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.
- 7.1.11 Criar canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos, adotando processo de consulta pública.
- 7.1.12 Criar instrumentos online para o acompanhamento da tramitação dos projetos apresentados, em todas as suas fases (inscrição, execução e prestação de contas), garantindo aos proponentes o acesso aos pareceres de análise e avaliação.

V. DIAGNOSTICO DA CULTURA DE CAMPO VERDE

- I. Segmento – Teatro e Dança
- II. Segmento – Produtores Culturais
- III. Segmento – Pessoas com Necessidades Especiais e Cremos Religiosos
- IV. Segmento – Musica, imprensa, comunicação. Entidades organizações e associações de cunho cultural

V.1 SEGMENTO – TEATRO E DANÇA

O QUE TEMOS?
Movimento tradicionalista Gaúcho (danças tradicionais gaúchas)
Grupo de danças Independentes
Associação de capoeira
Projetos sociais com recursos (editais)
Pouca integração entre os segmentos de dança
Grupos Atuantes de Teatro
Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV
Mostra de Teatro Campo Verde em cena
Via Sacra – encenada nas ruas da cidade
Intervenções Artísticas
Profissionais Qualificados
Grupos de Teatro Amador
Cidade sede do FETRAN – Festival Temático teatro para o transito
Teatro social e educativo

O QUE QUEREMOS?
Criar calendário anual que prestigie todos os segmentos de danças no município
Criar e garantir anualmente a semana farroupilha
Fomentar e resgatar o “Campo Folia”
Fomentar e resgatar a festa junina municipal
Fomentar e dar subsídios para a criação de associações voltada ao segmento das danças

Criar e garantir o fomento da cultura Matogrossense através da dança e gastronomia

Apoiar a Dança como uma forma terapêutica para desenvolvimento pessoal - 2024

A ampliação da Dança e abrangência com outras modalidades de cursos e oficinas, abrindo a associação para outras entidades ingressarem, unindo esforços em torno da Dança nos variados segmentos, levando cultura aos que não possuem acesso

A união de esforços para fortalecer a Setorial de Dança mediante trabalho em conjunto com entidades e buscar ampliação, inclusive com leis específicas de incentivo a nível municipal, edital de premiação em eventos que os grupos representem a cidade, com verbas específicas, desde kits que representem o município, como bandeiras, símbolos que identifiquem o município, transporte, etc...

O apoio aos eventos realizados, porque todos têm cunho social. Oferta de Oficinas e cursos de dança

Unir esforços de todas entidades e formatar um projeto macro no segmento da Dança com ampla abrangência, a partir de um espaço fixo para o desenvolvimento da arte em espaços públicos, bem como a oferta de cursos entre os segmentos da dança, trazendo profissionais da área para cursos nas variadas áreas, mediante recursos previstos da Prefeitura para fins de subsidiar os grupos nos eventos fora da cidade, sempre representando Campo Verde

Unir os segmentos em um evento único, envolvendo todos os setores

A reativação dos projetos, como Dança na Praça e Dança nos Bairros

Cursos de Formação e profissionalização

Anfiteatro Municipal

Criar e Garantir oficinas teatrais que abrangem as áreas técnicas (sonoplastia, iluminação e cenografia)

Criar e garantir uma mostra de cenas curtas

Criar e Garantir oficinas teatrais que abrangem as áreas artísticas (Direção, dramaturgia e atuação)

Criar projeto "Teatro na Escola", garantindo um profissional que de suporte aos grupos escolares

Fomentar a criação de grupos adultos de teatros, apoiando e estimulando sua prática

Estabelecer um núcleo de estudos e pesquisas teatrais

Criar e garantir um projeto de estagio para adolescentes a partir de 16 anos com duração de estágio de 2 anos
Lei da Compensação Cultural (EMPRESAS).
Política Continuada com Projetos.
Investimento Público Maior.
Política Pública Ampliada nos Diversos Setores Culturais.
Reconhecimento aos Artistas de Campo Verde (Eventos, Leis...).
Fomentar os Projetos da Área, Promovendo a Integração.
Profissionalização dos Entes que Promovem a Cultura Amadora.
Transversalidade da Cultura no Contexto Sócio-Político-Econômico.
Investimento, Linhas de Financiamento para Fomento.
Locais Públicos Adequados: Praças. Pontos Culturais Definidos.
Aumento de Recursos e Ampliação.
Valorização Financeira e Profissional.

V.2 SEGMENTO – PRODUTORES CULTURAIS

O QUE TEMOS?
Espaços físicos abertos e fechado que comportam eventos de pequeno e médio porte, que necessitam de reestruturação e ajustes técnicos;
Lei da meia entrada (estadual e federal)
Desconhecimento sobre a função de um produtor, geralmente confundida com comerciante de espetáculos
Fundo Municipal de Cultura

O QUE QUEREMOS?
Garantir que espaços públicos abertos aptos a realização de eventos culturais com pontos de energia e água necessário
Envolvimento do setor público na realização de produção cultural que venha promover e valorizar o município de Campo Verde
Divulgar e orientar a toda a comunidade a fim de esclarecer a importância da produção cultural
Manter o Fundo Municipal de Cultura e ampliar seu reconhecimento
Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultural
Fomentar a economia criativa no município
Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora, ou popular através de cursos de capacitação
Criar identidade cultural
Manter os espaços cultural que concentram um grande número expressivo de pessoas

V.3 SEGMENTO – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CREDOS RELIGIOSOS

O QUE TEMOS?
Temos um pequeno número de intérpretes de libras na cidade, porém não atende a demanda do município.
Temos ônibus escolares, mas nenhum com acessibilidade, somente 01 que fica no interior.
Via Sacra da igreja Católica encenada na sexta-feira Santa nas ruas da cidade.
Festividades religiosas organizadas pelas igrejas com consequente economia criativa.
O evento Aviva Show, com apresentações de artistas de fora.
A inexistência de um levantamento do quantitativo de pessoas com deficiência em nosso município e quais as deficiências presentes entre os munícipes.
Chegada dos acampamentos promovidos pela associação da Santíssima Trindade.

O QUE QUEREMOS?
Um número suficiente de intérpretes de LIBRAS (com especialização) que atenda às necessidades do município.
Transporte escolar adequado as necessidades especiais, para que se possa realizar o transporte dos munícipes pessoas com deficiência com qualidade e segurança.
Observar a lei vigente 2618/2020 e fomentar de um evento com a instituição do DIA DE AÇÕES DE GRAÇA para os Cristãos de Campo Verde.
Organizar um calendário que a comunidade religiosa realiza, incluindo ao calendário de festividades do município.
Realizar um mapeamento com os indicadores sociais de: nº de pessoas com deficiência; tipos de deficiências existente entre os munícipes.

V.4 SEGMENTO – MUSICA, IMPRENSA, COMUNICAÇÃO. ENTIDADES ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE CUNHO CULTURAL

O QUE TEMOS?
Espaços físicos abertos e fechado que comportam eventos de pequeno e médio porte, que necessitam de reestruturação e ajustes técnicos;
Lei da meia entrada (estadual e federal)
Desconhecimento sobre a função de um produtor, geralmente confundida com comerciante de espetáculos
Fundo Municipal de Cultura

O QUE QUEREMOS?
Garantir que espaços públicos abertos aptos a realização de eventos culturais com pontos de energia e água necessário
Envolvimento do setor público na realização de produção cultural que venha promover e valorizar o município de Campo Verde
Divulgar e orientar a toda a comunidade a fim de esclarecer a importância da produção cultural
Manter o Fundo Municipal de Cultura e ampliar seu reconhecimento
Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultural
Fomentar a economia criativa no município
Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora, ou popular através de cursos de capacitação
Criar identidade cultural
Manter os espaços cultural que concentram um grande número expressivo de pessoas

VI. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

VI.1. METAS A CURTO PRAZO

- VI.1.1. Ter apresentações semanalmente em os espaços públicos;
- VI.1.2. Reformar e ampliar o Centro Cultural Municipal transformando-o em um espaço de apresentação;
- VI.1.3. Criar e garantir um Festival de Dança, anualmente;
- VI.1.4. Criar e Garantir a realização mensal do projeto Circuito Cultural;
- VI.1.5. Criar e implementar, anualmente, Festival de culturas urbanas;
- VI.1.6. Criar e Fomentar a Feira livre anual do artesanato, com exposição de produtos dos associados da casa do artesanato;
- VI.1.7. Revitalizar, Ampliar e Modernizar a Biblioteca Municipal;
- VI.1.8. Criar e garantir o projeto Ao vivo no Parque, com apresentações de cantores locais e regionais nos parques da cidade aos domingos;
- VI.1.9. Criar e Garantir a realização semestral do projeto Circuito do Rock;
- VI.1.10. Fomentar e resgatar a festa junina municipal;
- VI.1.11. Reativação dos projetos, como Dança na Praça e Dança nos Bairros;
- VI.1.12. Observar a Lei vigente 2.618/2020 realizando o fomento de um evento com a instituição do "DIA DE AÇÕES DE GRAÇA" para os Cristãos de Campo Verde;
- VI.1.13. Realizar um mapeamento com os indicadores sociais de nº de pessoas com deficiência que consomem cultura e tipos de deficiências existente;
- VI.1.14. Realizar formação e auxílio para os artistas dando suporte quando participarem de editais;
- VI.1.15. Fomentar educação musical nas escolas musicais
- VI.1.16. Criar e garantir uma mostra de cenas curtas
- VI.1.17. Fomentar a criação de grupos adultos de teatros, apoiando e estimulado sua prática;
- VI.1.18. Reconhecimento aos artistas de Campo Verde através de homenagens, Leis e projetos;

- VI.1.19. Fomentar os Projetos do setor artísticos, promovendo uma maior Integração e difusão cultura;
- VI.1.20. Envolvimento do setor público na realização de produção cultural que venha promover e valorizar o município de Campo Verde;
- VI.1.21. Divulgar e orientar a toda a comunidade a fim de esclarecer a importância da produção cultural;
- VI.1.22. Realizar cadastramento de artistas;
- VI.1.23. Fomentar o Festival de Música Escolar sob organização da cultura com Mostra musical dos vencedores.

VI.2. META A MÉDIO PRAZO

- VI.2.1. Criar um Mapa artístico, Cultural, Turístico e de Lazer de Campo Verde virtual e impresso;
- VI.2.2. Construção do Anfiteatro Municipal;
- VI.2.3. Criar e garantir o fomento da cultura Mato-grossense através da dança e gastronomia;
- VI.2.4. Estabelecer um núcleo de estudos e pesquisas teatrais;
- VI.2.5. Criar o sistema de inscrição e acompanhamento de projetos culturais pleiteados por meio do fundo municipal de cultura;
- VI.2.6. Criar e Garantir a realização do projeto biblioteca itinerante, percorrendo uma vez por mês bairros e assentamentos do município;
- VI.2.7. Criar e estimular publicação anual de antologia com obras literárias de escritores campoverdense;
- VI.2.8. Criar e garantir anualmente a semana farroupilha;
- VI.2.9. Fomentar e resgatar o "Campo Folia";
- VI.2.10. Criar e garantir formação e profissionalização na cultura através de cursos, simpósio, palestras e oficinas;
- VI.2.11. Criar projeto "teatro na Escola" e "Dança na Escola a fim de garantir um profissional que de suporte aos grupos escolares;
- VI.2.12. Estabelecer núcleo de estudos e pesquisas teatrais nas áreas culturais;

VI.2.13. Construção de Concha Acústica em praças para atender eventos culturais;

VI.2.14. Realizar intercambio de artistas locais e regionais;

VI.2.15. Cursos de Formação e profissionalização para o setor artístico cultural.

VI.3 META A LONGO PRAZO

VI.3.1. Estimular a distribuição, circulação e difusão, nos meios de comunicação públicos e privados, da música produzida na região, em todos os seus segmentos;

VI.3.2. Criar cursos de capacitação para formação de agentes culturais;

VI.3.3. Criar e estimular Salão de artes visuais em caráter anual;

VI.3.4. Criar e garantir Festival de Música Orquestral;

VI.3.5. Núcleo Musical de Música Gauchesca;

VI.3.6. Fomentar um encontro musical gospel;

VI.3.7. Estruturação de um estúdio de gravação municipal;

VI.3.8. Criação de um BLOG CULTURAL para fomentar e valorizar os artistas do município, potencializando sua produção;

VI.3.9. Fomentar a música nos assentamentos e comunidades rurais do município;

VI.3.10. Fomentar junto a rádio e TV ou internet um programa CULTURAL, a fim de valorizar e potencializar os artistas;

VI.3.11. Criar e Garantir oficinas teatrais que abrangem as áreas técnicas (sonoplastia, iluminação e cenografia);

VI.3.12. Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultura;

VI.3.13. Criar e fortalecer a identidade cultural.

VI.4 META PERMANENTE

VI.4.1. Criar e Garantir oficinas teatrais que abrangem as áreas técnicas (sonoplastia, iluminação e cenografia);

VI.4.2. Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultura;

- VI.4.3 Assegurar a realização anua do Festival de Teatro de Campo Verde;
- VI.4.4 Assegurar e Garantir a realização anualmente do tradicional Festival da Canção de Campo Verde – FESCCAM;
- VI.4.5 Organizar um calendário que a comunidade religiosa realiza, incluindo ao calendário de festividades do município;
- VI.4.6 Organizar e estabelecer uma política continuada com projetos;
- VI.4.7 Investimento Público Maior no setor cultural;
- VI.4.8 Assegurar uma política pública ampliada nos diversos setores culturais;
- VI.4.9 Promover a transversalidade da cultura no contexto sócio-político-econômico;
- VI.4.10 Garantir e assegurar Investimentos para o setor cultural através de Linhas de Financiamento para Fomento, Leis, emendas e afins;
- VI.4.11 Estruturar locais públicos adequando para apresentações: Praças, Pontos de realização cultural pré-definidos.
- VI.4.12 Manter o Fundo Municipal de Cultura e ampliar seu reconhecimento;
- VI.4.13 Fomentar a economia criativa no município;
- VI.4.14 Manter os espaços culturais que concentram um grande número expressivo de pessoas

VII. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A POLITICAS CULTURAIS EM CAMPO VERDE

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI Nº 1.918/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO VERDE, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO.

<https://leismunicipais.com.br/a/mt/c/campo-verde/lei-ordinaria/2013/191/1918/lei-ordinaria-n-1918-2013-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-cultura-de-campo-verde-seus-principios-objetivos-estrutura-organizacao-gestao-interrelacoes-entre-os-seus-componentes-recursos-humanos-financiamento-e-da-outras-providencias>

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

LEI Nº 2.684/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC DE CAMPO VERDE E EXTINÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

<https://leismunicipais.com.br/a/mt/c/campo-verde/lei-ordinaria/2021/269/2684/lei-ordinaria-n-2684-2021-dispoe-sobre-a-criacao-organizacao-estrutura-e-competencias-do-conselho-municipal-de-politica-cultural-cmpc-de-campo-verde-mt-e-extincao-do-conselho-municipal-de-cultura-e-da-outras-providencias?q=CULTURA>

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Campo Verde um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, ao longo destes 4 meses, é por si só, mostra a importância do diálogo em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS em cada setor, e a concepção do Plano é uma grande conquista.

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) tem sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura. Estabelece metas claras e objetivas para ações futuras e coloca em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade. O PMC não é um documento fechado, e nem deveria ser.

É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades. Além disso, analisa as diretrizes das Conferências já realizadas e as atualiza, clareando e objetivando as metas.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e dando a Cultura de Campo Verde, o lugar que destaque que ela realmente merece.

Charles Pierre – Supervisor de Cultura.
Junho de 2021.

IX. ANEXOS

- PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS E DAS COMISSÕES;
- PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA;
- RELATÓRIO DE REUNIÕES;
- FORMULÁRIOS DE CONSULTA PÚBLICA;
- CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA;



OFÍCIO Nº 010/2021/CMPC

Campo Verde/MT, 16 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.
CHARLES PIERRE SALOMÉ JUNIOR
Supervisor de Cultura

Assunto: Parecer das comissões sobre o Plano Municipal de Cultura

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e através deste vimos, encaminhar os pareceres das comissões do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para devidos esclarecimentos. Segue anexo o parecer as comissões.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Lazer e Esportes

RECEBI 16/09/2021

ASS:

Adriana Rodrigues da Silva
Adriana Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
CMPC

Rua Rio de Janeiro nº 564, Centro Cultural – e-mail: cpmc.campoverde@gmail.com Telefone: (66) 99913.8929



Campo Verde, 15 de Setembro de 2021.

Parecer Técnico das Comissões

De:

Para: Mesa Diretora

Referência:

Estatuto do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Revisão e Alteração

Descrição do Parecer Técnico das Comissões:

- I. Artesanato, Sustentabilidade, Folclore e Literatura, Livro e Leitura: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
 - II. Artes Cênicas, Artes Visuais, Fotografias, Cinema, TV e Mímica: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
 - III. Culturas Urbanas, Cultura Afro-Brasileira, Cultura Matogrossense e Cultura Regional: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
 - IV. Patrimônio Cultural: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
 - V. Música e Canto e Festivals: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
 - VI. Projetos e Editais: parecer favorável a Plano Municipal de Cultura 2021/2031.
- Sendo assim os pareceres técnicos estão todos de acordo e favoráveis a aprovação de do plano municipal de cultura.

Assinatura dos representantes de cada comissão

[Handwritten signatures of the representatives of each commission]

Rua Rio de Janeiro nº 564, Centro Cultural – e-mail: cmccampoverde@gmail.com
Telefone: (66) 99913.8929



Campo Verde, 15 de Setembro de 2021

Parecer Técnico das Comissões

De: Patrimônio Cultural

Para: Mesa Diretora

Referência:

Estatuto do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Revisão e Alteração.

Autoria: Patrimônio Cultural: (ANA, ANDRÉ E MARILENE)

Descrição do Parecer Técnico:

Diante do cenário cultural deste município de Campo Verde – MT se faz necessário as mudanças e atualização do plano municipal de cultura, sendo assim compreendemos e concordamos com as alterações bem como uma melhoria nas divulgações dos eventos em mídia e de sugestão, live ao vivo em tempo real nos eventos culturais.

Sem mais para o momento agradecemos,

- Marilene da Silva Costa

- Ana Maria Baum

- André Tavares

Rua Rio de Janeiro nº 564, Centro Cultural – e-mail: cpmc.campoverde@gmail.com Telefone: (66) 99913.8929



Campo Verde, 14 de setembro de 2021

Parecer Técnico das Comissões

De: Izaurides Kesta da C. M. S. Sampaio
Para: Mesa Diretora

Referência:
Estatuto do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Revisão e Alteração.

Autoria: Comissão de Música e Canto e Festivais

Descrição do Parecer Técnico:

Trata-se o presente parecer acerca de análise do Texto que configurará o "Plano Municipal de Cultura do Município de Campo Verde-MT", visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura – SMC" LEI Nº 1918, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 (alterada pela LEI Nº 2.659/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021), que em seu Artigo 1º- preconiza regulamentar no município de Campo Verde e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura -SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. Visto que cabe como membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de acordo com a lei LEI Nº 2.684/2021, 05 DE MAIO DE 2021, artigo 3º - VI - acompanhar a execução e a implementação das metas e ações do Plano Municipal de Cultura; sendo assim vimos com este contribuir para a construção, avaliação e validação do texto do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, como membros da Comissão de Música, Canto e Festivais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Profacialmente, importante destacar que o exame da Comissão cinge-se tão-somente à matéria consultiva envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base a Lei nº 2.684/2021, 05 DE MAIO DE 2021, razão pela qual esse grupo se configura como ordem técnica.



OBSERVAÇÕES:

A Cultura, é uma política pública de elevado nível, visto que em seus diversos eixos abrange a sociedade de modo amplo e considera em seu atendimento as particularidades de cada grupo. Sendo a cultura um dos importantes braços da gestão pública ao atendimento de seus cidadãos é importante que a mesma esteja organizada, planejada, estruturada, fomentada e passível de possíveis mudanças. Assim esta comissão avalia que:

- EIXOS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA:

O texto abordado pelo plano se mostra adequado e vem de encontro a realidade local, no que tange o cenário atual e vislumbra uma prospecção bem avaliada para a realidade do município. É importante salientar que o mesmo avalia a realidade atual fortalecendo com isto as diretrizes traçadas pelo PLANO MUNICIPAL. O texto apresentado tem parecer favorável.

-DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

Observa-se que o texto demonstra preocupação dos autores na construção de estratégias firmes e não voláteis, traçando ações possíveis de realizarem e com isto garante a concretização deste documento aqui representado. Lembro que hoje o município apresenta ações de cunho cultural e já desenvolve parcerias que permitem garantir a continuidade destas ações. Assim o texto apresentado tem parecer favorável.

- DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE CAMPO VERDE:

O documento apresentado levanta e transmite a delicadeza da situação atual vivida pelos agentes culturais e suas respectivas produções dentro do município, é importante observar que a participação da comunidade neste ponto do documento lhe garante maior credibilidade diante das informações apresentadas. Assim sendo, o texto tem parecer favorável.

- METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA:

A distribuição escolhida pelos autores do plano é importante para construção de uma rede de ações, embora algumas metas ali apresentadas apresentem natureza adaptável, o que pode em alguns momentos produzir alterações estruturais no Plano, porém nada que venha a afetar negativamente o parecer do documento. Sendo assim, o texto tem parecer favorável.

PARECER:

Tendo por norte o teor supracitado nosso parecer é em favor, leia-se favorável, *ipsis litteris* visto que evidencia anseios inerentes aos segmentos que se propõe representar por intermédio da

Rua Rio de Janeiro nº 564, Centro Cultural – e-mail: cpmc_campoverde@gmail.com Telefone: (66) 99913.8929



comissão em voga, bem como por se transcrever como corolário de um processo de construção coletiva, instrumento de controle social e condição premente do Estado Democrático de Direito, cuja implicação será indubitavelmente marca indelével dos trilhos pelos quais se pretende cunhar os rumos da cultura em Campo Verde.

PORTARIA Nº 674, 29 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO,
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA - PMC.

ALEXANDRE LOPES, Prefeito Municipal de Campo
Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o
Plano Municipal de Cultura - PMC;

Considerando a necessidade de proceder à nomeação dos
membros do de elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da comissão de
trabalho, para elaboração do Plano Municipal de Cultura -PMC;

- CHARLES PIERRE SALOMÉ JUNIOR

CPF: 050.236.721-07

Telefone: (66) 99903-3532

- ANDRÉ REGIS TAVARES NOVAIS

CPF: 018248.341-01

Telefone: (66) 98442-2368

- JOÃO EUPIDIO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 012.165.411-75

Telefone: (66) 99649-0747

- IZAURIDES KÉSIA DA COSTA MASSAVI SIQUEIRA
SAMPAIO



CPF: 001.166.051-11

Telefone: (66) 9984-2816

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Reunião: COMISSÃO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC		
Assunto: Elaboração de Metas e definição do Plano Municipal da Cultura		
Local: Centro Cultural de Campo Verde.		
Data: 02/06/2021	Horário de início: 08:05hs	Horário de término: 10:43

RELATÓRIO DA REUNIÃO

No dia 02 de junho de 2021, às 08:05 horas, no Centro Cultural, se reuniram para a Reunião da comissão de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Cultura -PMC, portaria nº674, 29 de Abril de 2021, aonde nomeia os membros da comissão de trabalho para elaboração do Plano Municipal da Cultura, os membros são: *Charles Pierre Salomé Junior, André Régis Tavares Novais, João Eupídio Monteiro da Silva e a Izaurides Késia da Costa Massari Siqueira Sampaio.*

Foi realizado a leitura da Minuta da Lei que será enviada ao jurídico da prefeitura e posteriormente à câmara de vereadores, logo após, foi definido o calendário de reuniões de cada segmento:

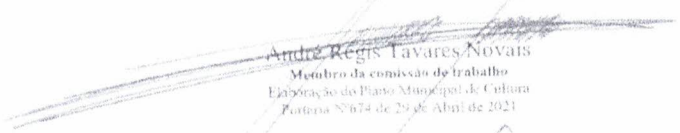
15/06	17:00hs	Centro Cultural	Seguimentos das Artes cênicas, visuais, plásticas e Danças.
16/06	17:00hs	Centro Cultural	Seguimentos da Músicas, imprensa e comunicado e das Associações de cunho Cultural.
17/06	17:00hs	Centro Cultural	Credos religiosos e portadores de deficiência.
18/06	17:00hs	Centro Cultural	Produtores Culturais.

Foi comentado sobre a importância da Lei de Fundo de Cultura e sugerido que separe um percentual estipulado para aplicação do recurso, André Régis ressaltou que com a regularização do fundo municipal de Cultura pode ser realizado o cadastramento no SICONV, João Eupídio Monteiro da Silva falou em ter contação de história em Parceira com a Secretaria de Municipal de Educação, fomentando e difundindo a cultura.


CIDADE EM *Transformação*



Sem mais para o momento, foi agendada a próxima reunião para o dia 11/06/2021 na qual vai ter debate, estruturação montagem e levantamento de dados para os primeiros capítulos do Plano Municipal de Cultura.


André Regis Tavares Novais
Membro da comissão de trabalho
Elaboração do Plano Municipal de Cultura
Portaria Nº 674 de 29 de Abril de 2021


Charles Pierre Salomé Junior
Membro da comissão de trabalho
Elaboração do Plano Municipal de Cultura
Portaria Nº 674 de 29 de Abril de 2021


Izaurides Kesit da Costa Massavi Siqueira Sampaio
Membro da comissão de trabalho
Elaboração do Plano Municipal de Cultura
Portaria Nº 674 de 29 de Abril de 2021


João Eupídio Moura da Silva
Membro da comissão de trabalho
Elaboração do Plano Municipal de Cultura
Portaria Nº 674 de 29 de Abril de 2021

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Kethany krishna pratt garcia

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uzvPolDkG11z4CsAF9DpfDjAZv7ABQTBcFiO1EaUedit#response=ACYDBNj-wmVudwF9qjMZP06zm7C...> 22/37

26/07/2021

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAM...

Telefone *

66996524874

E-mail *

Kethany_pratt@hotmail.com

Qual bairro você pertence? *

Recanto do bosque

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança produção cultural...) *

☐ Sim

☒ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

No meu ponto de vista durante as administrações anteriores faltou investimento.

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uzYpL0KIG11z4C5AF7DpfDjA2V7ABQTBof-i0TEeU/edit#response=ACYDBNj-wmVudwf0xgMZPQ6zm7C> 23/37

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

- ☒ Expoverde
- ☒ Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM
- Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV
- Baile do Chopp
- ☒ Festa Junina
- Baile do Havaí
- EXPOCAR
- ☒ Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde
- Outro:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Não sei dizer

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Mais investimentos para nossas crianças e adolescentes

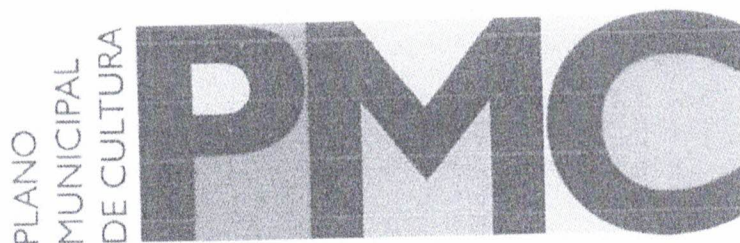
Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Eu penso que deveria receber crianças de todas as idades pois assim como eu tem mães solteiras que precisam colocar seus filhos em alguma atividade

Este documento não foi criado nem gerenciado pelo Google

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Lucas Layon Souza da Cruz

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

Expoverde

Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM

☒ Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV

Baile do Chopp

Festa Junina

Baile do Haval

EXPOCAR

Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde

Outro:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Levar a cultura até o meu bairro de diversas formas diferentes.

Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Os artistas continuar indo nesse processo de apoio entre todas as áreas artísticas!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Telefone *

(66) 981426825

E-mail *

lucasatualayon@gmail.com

Qual bairro você pertence? *

Vale do sol

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança, produção cultural...) *

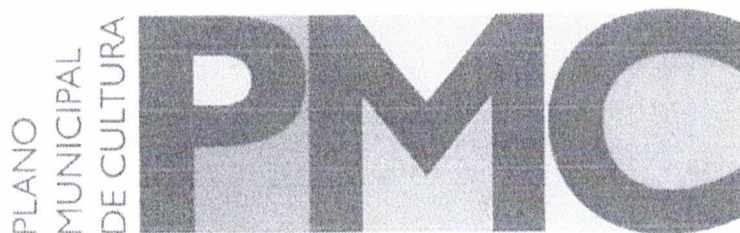
☒ Sim☐ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

Muito o trabalho! Equipe show!

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Izaurides

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uzzyPoL0RG1Iz4CxAf9DpFDjA2V7ABQTBoFio1EeU/edit#response=ACYDBNj-wmVudwB9xqMZPO6zm7Cj...> 4/37

26/07/2021

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAM.

Telefone *

66999842816

E-mail *

prof-iza@hotmail.com

Qual bairro você pertence? *

Jardim Campo Verde 2

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança, produção cultural...) *

☒ Sim

☐ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

Está em momento de construção.

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uzYPol0RG11z4CkAF9DpFDjA2V7ABQTBpFiO1EeU/edit#response=ACYDBNj-wmYodwB9xjM2PDRIm7Cj...> 5/37

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *



Expoverde

Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM

Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV

Baile do Chopp



Festa Junina



Baile do Havaí

EXPOCAR



Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde

Outro:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Mais atrações voltadas a família

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Aulas de teatro

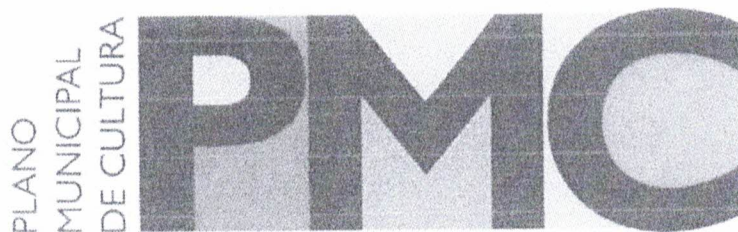
Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Campo Verde é uma cidade de grande potencial.

Este formulário não foi criado nem aprovado pelo Google.

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Charles Pierre

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uzzyPoL9KG1iz4CsAF9DnFDjA2V7ARQTBcFjO1EeU/edit#response=ACYDBNj-wmVudw79yJMZPO6zm7Cj...> 7/37

Telefone *

66999033532

E-mail *

charlespierre@hotmail.com.br

Qual bairro você pertence? *

Vale do sol

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança, produção cultural...) *

☒ Sim☐ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

A situação cultural está bem difícil devido a pandemia do COVID 19, porém os desafios pela promoção cultural deixou a desejar nos últimos anos.

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

- ☒ Expoverde
- ☒ Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM
- ☒ Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV

Baile do Chopp

- ☒ Festa Junina

Baile do Havaí

EXPOCAR

- ☒ Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde

Outro:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Mais cultura nos bairros por conta do risco de vulnerabilidade social, e proporcionar lazer

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Um projeto preciso com o "viva seu bairro"

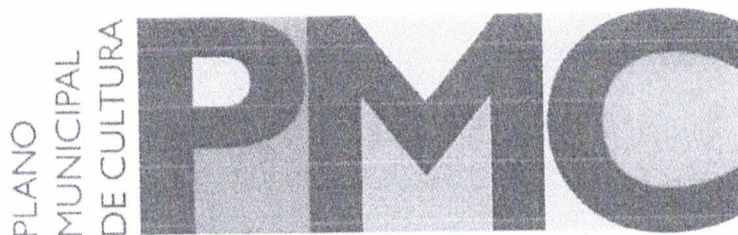
Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Precisa avançar em questão da cultura de políticas públicas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Emerson Selhorst Ferreira

Telefone *

66999004107

E-mail *

emerson3486@gmail.com

Qual bairro você pertence? *

Jardim Campo verde

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança, produção cultural...) *

☐ Sim☒ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

Campo verde claramente necessita de ser melhor assistida nessa situação, pois não se vê em quase lugar algum incentivo a cultura, vivemos em uma cidade que se fala sobre cultura mas não a vivenciamos.

Tantas crianças que não tem ocupação alguma que poderiam estar sendo assistidas pelo município em algum espaço cultural com atividades recreativas.

Em resumo, falta apoio a aqueles que tentam trazer e viver da cultura, e falta investimento no quesito cultura de maneira geral em Campo Verde.

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

- ☒ Expoverde
- ☒ Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM
- ☒ Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV
- ☒ Baile do Chopp
- ☒ Festa Junina
- ☐ Baile do Havaí
- ☒ EXPOCAR
- ☒ Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde
- ☒ Outro: Festa junina escolar.

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Ter um espaço onde as pessoas possam buscar o contato com a cultura de forma gratuita já seria um bom início.

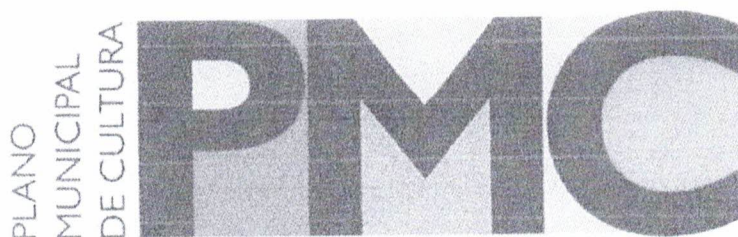
Revisar algumas normas internas que fazem com que se complique ou dificulte a execução de eventos das mais diversas formas culturais também ajudaria bastante. E incentivar a cultura, se basear em eventos que já acontecem que dão certo e assim motivar os bons profissionais que temos em campo verde para possam realizar os eventos.

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

EDSON PEREIRA RIBEIRO

Telefone *

(66)999047653

E-mail *

Edinho.ribeiro-@hotmail.com

Qual bairro você pertence? *

São Lourenço

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança, produção cultural...) *

☐ Sim☒ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

Não dá pra avaliar a fundo, pois o momento em que estamos vivendo de pandemia é injusto fazer uma avaliação desse segmento.

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

Expoverde

☒ Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM

☒ Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV

Baile do Chopp

☒ Festa Junina

Baile do Havai

EXPOCAR

☒ Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde

Outro:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Fescam, festcav, concerto da orquestra

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Festivais em todos os âmbitos

Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Mais acesso da comunidade no geral

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT

A secretaria municipal de cultura, lazer e esporte, elaborou este formulário que contribuirá com a elaboração do Plano Municipal de Cultura de nossa Cidade.



Qual seu nome? *

Dinalir de souza nogueira gomes

26/07/2021

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAM

Telefone *

66999527517

E-mail *

dinairgomes482@gmail.com

Qual bairro você pertence? *

Belvedere

Você trabalha ou tem renda com algum segmento cultural? (cantor, artesão, dança produção cultural...) *

☐ Sim

☒ Não

Refleta e comente sobre a situação atual da Cultura executada pelo município até o dia de hoje. *

Nossa cidade não tá tendo nada de eventos

<https://docs.google.com/forms/d/1c-uryPqLDRG11z4C5Af9DpFDqAZV7ABQ1BoFQ11EeU/edit#response=ACYDBNj-wmVudwP9xjMZPD6zm7C...> 20/37

Cite algum(uns) evento(s) que acontece(m) no Município que você participa ou participava e que considera importante no âmbito Cultural para Campo Verde: *

- ☒ Expoverde
- ☒ Festival da Canção de Campo Verde - FESCCAM
- ☒ Festival de Teatro de Campo Verde - FESTICAV
- ☒ Baile do Chopp
- ☒ Festa Junina
- ☐ Baile do Havai
- ☒ EXPOCAR
- ☒ Concerto da Orquestra Jovem de Campo Verde
- ☐ Outros:

Na sua opinião, quais as ações que deverão ser executadas na área da cultura para ampliar os benefícios a população e garantir o exercício do direito a cultura? *

Promove novas opções de eventos

Quais ações você gostaria que fossem executadas para a evolução do bairro/comunidade de campo verde? *

Eventos nos bairros pra movimentar o comércio do local

Este espaço está aberto para que você comente o que achar pertinente para a Cultura de Campo Verde. *

Fazer novos investimento

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CONSULTA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Cidadãos campo-verdenses e integrantes da comunidade cultural da cidade poderão apresentar sugestões e emendas para a elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMPL) que visa o norte para as políticas culturais dos próximos 10 anos em nossa cidade.

A reunião apresentada é composta por 60 minutos e 5 mil reais para serem oferecidos no local. A consulta pública online receberá contribuições até 20 de novembro.

Concluída a parte de um amplo processo de participação social e estruturado pela comissão de elaboração do Plano Municipal de Cultura, a proposta aproveita importantes contribuições deliberadas na Conferência Municipal de Cultura de 2018 reunida com os segmentos e formulada de consulta.

Toda o processo foi coordenado pela comissão de elaboração do Plano Municipal de Cultura, Secretaria de Cultura, Lazer e Esportes, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Quando aprovado, o Plano Municipal de Cultura será o instrumento orientador das políticas públicas culturais em curto, médio e longo prazos. A criação deste instrumento é um dos compromissos gerados pela adesão do município ao SNUC - Sistema Nacional de Cultura pública que visa integrar a gestão pública cultural em âmbitos federal, estadual e municipal.

Concluído o Plano Municipal de Cultura no documento no âmbito, será seguida, dada a sua opinião no campo aberto.

Nova mensagem de "Prefeitura Municipal de Campo Verde"

De Prefeitura Municipal de Campo Verde <emad@novo.campoverde.mt.gov.br>
Remetente <u472597390@ev530.mail-hosting.eu>
Para <cultura@campoverde.mt.gov.br>
Data 28/10/2021 13:01

Nome: Jôana

Telefone:

E-mail: jx.ps24@hotmail.com

Endereço: João Pessoa

Área de atuação: SME Psicóloga

Mensagem: Indico que os alunos matriculados nas escolas municipais tenham que estar matriculados a pelo menos 2 categorias de atividades oferecidas pela secretaria de cultura e/ou Esporte (as atividades complementares), essas acontecendo em contraponto escolar, integradas com as escolas em sala de aula. Com toda certeza diminui vulnerabilidades sociais e propiciam qualidade de vida a comunidade.

Hoje as dificuldades erradas pelas pais é o deslocamento entre os bairros, os projetos esportivos e culturais sendo integrados na escola ajudaria significativamente.

Quem sabe sta disponibilizar em consórcio publica para opinarem sobre.

Data: 28 de outubro de 2021

Horário: 12:01

URL da página: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/consulta-publica-plano-municipal-de-cultura/>

Agente de usuário: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.1.2 Mobile/15E148

Safari/604.1

IP remoto: 138.116.160.194

Desenvolvido por: Elemencio

Nova mensagem de "Prefeitura Municipal de Campo Verde"

De: Prefeitura Municipal de Campo Verde <email@novo.campoverde.mt.gov.br>
Remetente: <ui72597390@serv539.mpin-puablog.gov>
Para: <cultura@campoverde.mt.gov.br>
Data: 04/11/2021 07:32

Nome: Thiago Sello Kirchiesch

Telefone: 0696985737

E-mail: thamiqv@gmail.com

Endereço: av maio grosso n385 apt1 centro

Área de atuação: Informática

Mensagem: Gostaria sugerir a volta das festa Juninas anual, a qual sempre teve como cultura e lazer em campo verde. Carnaval que sempre teve cancelado.

Data: 4 de novembro de 2021

Horário: 06:32

URL da página: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/consulta-publica-plano-municipal-de-cultura/>

Agente de usuário: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/95.0.4638.69 Safari/537.36)

IP remoto: 138.118.160.32

Desenvolvido por: Clementor

X. REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em 19 abr. 2021.

CAMPO VERDE. *Lei nº2.684 de 05 de maio de 2021*. Dispõe sobre a criação, organização, estrutura e competências do conselho municipal de política cultural - CMPC de campo verde - MT e extinção do conselho municipal de cultura, e dá outras providências. Disponível em: <http://snc.cultura.gov.br/media/docs/conselho/12452/lei-ordinaria-2684-2021-conselho-de-politica-cultural-de-campo-verde-mt.pdf>. Acesso em 13 mai. 2021.

CAMPO VERDE. *Lei nº1.918 de 27 de setembro de 2013*. Dispõe sobre o sistema municipal de cultura de campo verde, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Disponível em: http://snc.cultura.gov.br/media/docs/legislacao/12165/389_texto_integral.pdf. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRITO; Neuza Hafner, BOULLOSA; Rosana. *Planos Municipais de cultura: guia de elaboração*. Salvador: Escola de Administração da UFBA, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. *Pesquisa de informações básicas município de campo verde: pirâmide etária, 2010*. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/fm_piramide.php?codigo=510267&corhomem=3d4590&cormulher=9cdbfc. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. *Sistema de indicadores IBGE*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/campo-verde.html>. Acesso em: 28 jun. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. *Pesquisa de informações básicas da História do Município, Cultura, turismo e economia*. Disponível em: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/historia/>. Acesso em: 19 mai. 2021.